

LIVRO

DAS

ACTAS E DELIBERAÇÕES

DA MEZA



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS





IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Este Livro tem de servir para nelle searem lançados os termos  
das Deliberações da Mesa da Veneravel Irmandade de  
Nossa Senhora da Assumpção, S. Pedro ad Vincula, e S. Filipe  
Neri, de socorro dos Clerigos pobres desta Cidade, e de  
Commissão ao R.º José da Purificação Souza Ribeiro para  
o numerar e rubricar. Porto 2 de Junho de 1863.

O 1.º Deputado e Presid.º Interino  
Joaquim Gzelarrá e Nascimento.



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 8 d' Outubro de 1863.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e tres nos oito dias do Mês d' Outubro do mesmo Anno nesta Nossa Secretaria e Casa de Despacho achando-se reunidos os Srs. da Mesa actual e bem assim os da Mesa passada previamente convidadas para esta reunião, abriu a Sessão o Nosso irmão Segundo Deputado Antonio de Souza, Abade da Victoria; e sendo Scientes as vozes presentes de que sua Ex.<sup>cia</sup> o Sr. Bispo desta Diocese e Nosso actual Presidente não podia assistir a esta reunião; o mesmo Rev.<sup>do</sup> Sr. Segundo Deputado tomou a Presidencia, por se não achar presente o Primeiro Deputado, e depois de feitas as Preces determinadas em nossos Estatutos deu principio dos trabalhos para que se haviam reunido. O Nosso irmão Ex-Secretario o Rev.<sup>do</sup> Abade Pedro do Salvador Ferreira leu o Balanço da Receita e Despesa da Gerencia, que principiou em o primeiro de Setembro do anno de mil e oito centos e sessenta e dois e findou em trinta e um d' Agosto de mil e oito centos e sessenta e tres, que se achava devidamente approvada pelos Srs. tomadores de contas. A mesma depois da leitura das respectivas verbas as approvou unanimemente. O mesmo Ex-Secretario apresentou um requerimento de Anna Franisca, Solteira e moradora na rua das Bragas desta Cidade, a qual pedia d'emprestimo a esta Irmandade a quantia de oito centos mil reis a juros de 5%, hypothecando para esse fim a Irmandade duas moradas de casas, sitas na mesma rua das Bragas com os n.<sup>os</sup> 195 a 197 as quaes se achavam hypothecadas pela mesma quantia a D. Gertrudes Emilia Viçosa raensa a quem queria pagar a mesma quantia. Como este requerimento já tivesse sido remettido, pello Ex-Secretario, ao Nosso Procurador Geral o D.<sup>o</sup> José Simões Gomes para verificar os titulos, que a mesma Anna Franisca apresentava para mostrar ser legitima passadora das mesmas casas, e bem assim informado nesta mesma Sessão pelo Nosso irmão Thesoureiro o Sr. Thomas José Pinto da Silva sobre o valor das propriedades e idoneidade dos fiadores, resolveu a Mesa que fossem de novo remettidos ao Nosso irmão Procurador Geral, e que a vista de sua resposta sendo favoravel e depois de prehenchidas todas as formalidades legais e ex-

exigidas em semelhantes casar se podesse lavrar a Escripura de hypotheca, deixando ao selo do mesmo Thesoureiro e Secretario toda a cautella e seguranca, que deve haver em negocios de fazenda. O Secretario ficou igualmente authorizado pela Mesa a proceder a' arrematacao, em hasta publica, das sobras da Agua da fonte da Sacristia de p'ois de previamente feitas as competentes Annuncios. O mesmo Secretario tendo pedido a palavra, expoz ao Presidente e mais Vogaes a conveniencia e até mesmo utilidade, que havia e podia resultar para a Irmandade de que esta possuise um Inventario regular de tudo o que a mesma Irmandade possui. Esta proposta do Secretario sendo attendida e tomada na devida consideracao, procedeu-se a nomear uma commissao, que ficasse encarregada de tratar do Inventario, a qual ficou composta de tres membros do mesmo Secretario Antonio Jose Rodrigues Pereira e dos Deputados os Rod.<sup>os</sup> Jose da Purificacao de Souza Ribeiro e Manoel do Coracao de Jesus Costa, que prometterao empregar todo o zelo e actividade no desempenho da Missao de que ficavao encarregados.

Como não havendo mais nada a tratar levantou a sessao o mesmo Rod.<sup>o</sup> Segundo Deputado Antonio de Souza e descendo todos a Igreja passados a tomar posse na conformidade do nosso Compromisso e antigo costume da nossa Irmandade de que em Antonio Jose Rodrigues Pereira, actual Secretario fiz este termo, que assignei com os mais Int.<sup>s</sup> de Mesa.

O. Alb.<sup>o</sup> Antonio de Souza

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Manoel do Coracao de Jesus Costa

Francisco d'Assis da Silva Amaluz

Antonio Teixeira Salgado

Albino Jose Dias

Jose da Purificacao de Souza Ribeiro.

Antonio Jose Rodrigues Per<sup>o</sup>

Secretario.



# Acta da Sessão de Mesa de 28 de Janeiro de 1864.

No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e quatro aos vinte e oito dias do mez de Janeiro do mesmo Anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho, achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião, e achando-se numero legal, feitas as Preces, que determinam nossos Estatutos, abriu a Sessão o nosso irmão Segundo Deputado o Reverendo Antonio de Souza, Abade da Victoria, por estas ausente o nosso Excellentissimo Presidente e não ter comparecido o primeiro Deputado, e lida a Acta da Sessão antecedente foi logo approvada.

O irmão Secretario deu parte a Mesa dos actos por elle praticados desde que tomara posse do lugar de Secretario, os quaes a Mesa louvou e tomou na devida consideração. Tendo o mesmo ponderado a Mesa ser conveniente nomear-se um Ex-Secretario, que servisse no impedimento d'elle Secretario e na ausencia do actual Ex-Secretario o Reverendo Abade Pedro do Salvador Ferreira, que talvez não podesse, algumas vezes, desempenhar este lugar, visto haver sido transferido da freguesia de Miragaia para a de Refojos distante desta Cidade. A Mesa resolveu que quando fosse necessario servisse de Ex-Secretario o Rev.º Conego Manoel Rodrigues do Rosario, lugar este que com todo o zelo por vezes tem exercido, o qual estando presente acceptou este cargo.

O Secretario apresentou as contas da obra do Para-Raios, que lhe haviam sido mandadas pelo Sr. Francisco Antonio Gallo, que fora encarregado de administrar a mesma obra pelo Sr. Jose de Parada da Silva Leitão, sendo o seu emporte R\$ 295/730, que a Mesa ordenou ser pago ao mesmo Sr. Gallo, nomeando-se logo uma Commissão para ir agradecer ao mesmo Sr. Parada Leitão os serviços, que prestara a esta Irmandade, dirigindo e guiando com seus conhecimentos e conselhos a mesma obra do Para-Raios.

Esta Commissão ficou composta do Secretario, do Ex-Secretario Pedro do Salvador Ferreira e do Segundo Deputado Antonio de Souza, ficando o Secretario igualmente encarregado de apresentar ao mesmo Sr. Parada Leitão a Patente de irmão desta Irmandade, que a Mesa lhe offerece em tributo de sua gratidão. Resolveu igualmente a Mesa, que tambem se desse a Patente de irmão ao Sr. Gallo, pois que o mesmo fora incansavel

na administração da obra do Para-Raios e, posto que na conta apresentada pelo mesmo havia uma gratificação ao mesmo pelo seu trabalho, com tudo não era esta verba assar remunerativa de seu trabalho, segundo expendeu o Sr. João Exp-Secretario Pedro do Salvador Feresia. Havendo José Joaquim Jucês d'Oliveira, morador em Villa-Nova d'Algarve pago o Capital, que pedira d'emprestimo a esta Irmandade e bem assim os juros atrasados, que devia, e custas do processo, que a Irmandade intentara contra o mesmo, ficando por em a dever a quantia de R\$. 74,000, a Mesa attendendo a que recebera o Capital e alguns juros e tomando em consideração as criticas circunstancias do mesmo resolveu perdoar-lhe esta quantia, que ficara devendo, dando-se por paga e satisfeita como que recebera.

Tendo o Comendador José Joaquim Pereira Lima, desta Cidade e membro Consultor de Mesa desta Irmandade sollicitado para que a Mesa lhe concedesse, mediante aquillo que se estipulasse, uma das Tribunas da Igreja para que nella viesse não só assistir a Missa; mas também ás Festividades, sua Mesa. A Mesa tendo em consideração a pessoa do mesmo Comendador e actual Consultor de Mesa, e bem assim sua respeitavel Mesa, resolveu oferecer-lhe a chave d'uma das Tribunas para della se utilizar sua Mesa, em quanto viva for e que por fallecimento da mesma seja a mesma chave entregue á Mesa da Irmandade; encarregando o Secretario de participar ao mesmo Comendador esta resolução da Mesa, mandando-lhe igualmente a chave. Resolveu a Mesa que as Festividades das 40 horas e Semana Sancta se fizessem este anno com o mesmo esplendor que no anno antecedente, havendo Benção de Ramos e Matina cantadas em Quinta feira Sancta e Entero do Senhor em Sexta feira.

Tendo o Secretario declarado á Mesa haver mandado fazer um fardamento de casação, calça, collete e bonet para o Porteiro, por julgar isto conveniente e até mesmo decente, e havendo a Mesa approvado a lembrança do Secretario, pediu este que a Mesa determinasse o Imblema que convinha que tivesse uma chapa de prata que devia o Porteiro usar na casação, resolveu a Mesa que fosse um a - Triasa e as chaves - e que para esta obra podia o Secretario mandar desfazer um peito de prata, que estava no Cofre da prata e que em tempo havia sido offerta á Sancta Agatha. O mesmo Secretario fez presente á Mesa que havendo, em Sessão de Mesa de oito de Outubro do anno p.p. de 1863, sido authorizado a dar d'emprestimo e a juros com hypotheca a Anna Francisca, solteira e de maior

idade, moradora na rua dos Bragas desta cidade, a quantia de oito  
 centos mil reis, depois de preenchidas todas as formalidades legais,  
 exigidas em semelhantes casos, ainda se não haviam lavrado as Es-  
 cripturas até a data desta sessão; expondo minimosamente os  
 motivos, que tivera para assim obrar; pois que tivera sempre  
 em vista que o dinheiro fosse dado com toda a segurança; porém estando  
 as propriedades, que a mesma Anna Francisca hypothecava a Irman-  
 dade sujeitas a outra hypotheca a lem da quella que a mesma declara-  
 va em seu requerimento, e mesmo tendo um dos fiadores sido substi-  
 tuído por outro; por todos estes motivos e outros mais não julgara  
 prudente dar o dinheiro, nem fazerem-se as Escripturas sem que a  
 mesma requerente apresentasse as casas livres e desembaraçadas, e  
 sem assim os papéis com toda a legalidade; o que presentemente se  
 verificava, pedindo a mesma mais cincoenta mil reis, e que por isso  
 se a Mesa julgasse de justiça que se lhe desse o dinheiro, trataria de  
 mandar fazer as Escripturas. A Mesa depois de haver prestado  
 a devida attenção a tudo o que o Secretario acabava de lhe expor relati-  
 vamente a este negocio, elogiou e louvou muito o proceder do mesmo  
 Secretario, declarando-lhe que andara muito bem e com todo o zelo;  
 resolvendo que se fizessem as Escripturas, uma vez que o Thesoureiro  
 julgasse captar e idoneo o novo fiador. Sendo presente  
 a Mesa um requerimento de José Pinto, que offerca a esta Irman-  
 dade trezentos mil reis, por uma só vez, para que esta lhe ceda  
 o direito e accção, que tem em um um propriedade de casas, sitas  
 na rua dos Bragas desta cidade, as quaes se achão adjudicadas a  
 Irmandade. A Mesa a posto que em Sessão de Mesa de 5 de Feve-  
 reiro de 1863 resolvera ceder ao mesmo José Pinto todo o direito e  
 accção, que tinha sobre a mesma propriedade pela supradita  
 quantia de trezentos mil reis, attendendo aos poucos lucros, que  
 revertem para a Irmandade possuindo estas casas, pois que o rendi-  
 mento quasi todo se gasta em reparos, decimas &c, com tudo reco-  
 nhecendo a Mesa que as mesmas casas devem hoje tem maior va-  
 lor, devido a abertura da nova rua e ás muitas propriedades, que  
 hoje se estão fazendo na mesma rua, resolveu não ceder presen-  
 temente pela mesma quantia de trezentos mil reis; mas sim  
 authorizou e encarregou o Thesoureiro da Irmandade o Sr. Tho-  
 mas José Pinto da Silva para conjuntamente com o Secreta-  
 rio tractarem deste negocio pela maior quantia que possam  
 obter, uma vez que o pretendente se sujeite a tomar sobre si e  
 desfazer quaesquer duvidas q. de futuro appareças respecto a mes-  
 ma propriedade. O Secretario participou a Mesa ha-  
 ver procedido a arrematação em - hasta publica - das sobras  
 da Agua da fonte da Sacristia a Igreja, no dia vinte e um

do mez de Janeiro do corrente anno, conforme havia sido previamente annunciado, as quaes foram arrematadas pelo Comendador José Joaquim Pereira Lima, desta Cidade, pelo preço e quantia de seis centos e setenta e cinco mil reis, metal sonante, livres para a Irmandade, com as condições, que para segurança da Irmandade, elle Secretario apresentara no acto da arrematação, e que sendo conveniente tractar-se as medidas, que a Irmandade deve adoptar para segurança do arrematante, pedia que a Mesa deliberasse o dia em que devia haver Sessão para tractar exclusivamente deste objecto. A Mesa considerando muito justa e acertada esta proposta do Secretario resolveu que essa Sessão tivesse lugar no dia tres de Fevereiro proximo. E não havendo mais nada a tractar se fechou a presente Sessão, que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e assignei com os mais Senhores de Mesa. Sendo neste acto apresentado um requerimento do R.<sup>o</sup> Thesourerio da Igreja em que pedia a Mesa que esta augmentasse a esmolla da Missa do mais dia. A Mesa attendendo e tendo em consideração o exposto no requerimento, resolveu e levar a esmolla da mesma Missa a 800 R., sendo elle Thesourerio o encarregado de adies, assim como as que lhe succederem, visto a obrigação que tem de estar no Correo da Irmandade, e mormente quando a Igreja esteja aberta.

E não havendo mais nada a tractar se fechou a presente Sessão, que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e assignei com os mais Senhores de Mesa.

O. Abb.<sup>o</sup> Antonio de Souza

Francisco d'Assis da Silva e Amaral

Manoel do Carmo de Jesus Costa

José da Purificação de Souza Ribeiro

Manoel Rodrigues de Barros

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Antonio Pires Salgado

Albino José Dias

Antonio José Rodrigues Per.<sup>o</sup>

Secretario

# Acta da Sessão de Mesa de 3 de Fevereiro de 1864.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centas e sessenta e quatro aos tres dias do mez de Fevereiro do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho, achando se reunidas os Srs. de Mesa, previamente convocados por cartas para esta reunião e havendo numero legal, feitas as Preces, que determinam nosso Estatuto, abriu a Sessão o nosso Segundo Deputado o Reverendo Antonio de Souza, Abade da Victoria, por não se acharem presentes o nosso Ex.<sup>mo</sup> Presidente e o Primeiro Deputado.

O Sr. Secretario leu a acta da sessão antecedente, que foi approvada. O mesmo Secretario declarou que o motivo desta Sessão de Mesa era exclusivamente, como havia sido combinado na sessão antecedente, para tratar-se das medidas que a Mesa devia adoptar para segurança não só presente, mas tambem futura do arrematante das sabras da Agua da fonte da Saceristia e que tendo sido encarregado pelo Sr. Abade para apresentar as que julgasse convenientes, offerencia a prudencia e illustração da Mesa para serem approvadas, ampliadas, modificadas ou rejeitadas as providencias seguintes:

### 1.<sup>o</sup>

O Reverendo Thesoureiro da Igreja a quem compete nunca deixar parar a Igreja e momentaneamente estandar aberta por isso mesmo que he o responsavel pelas alfaias e empregará toda a vigilancia para que os empregados da casa não tirem senão a Agua que for necessaria para seu gasto quotodiano.

### 2.<sup>o</sup>

Não consentirá que os mesmos Empregados depois de fechada a Igreja vão buscar Agua, e, ainda que esteja aberta, o que acontece nos dias de Festividades e de Lausperenne, tambem não consentirá que tirem mais do que a quella que lhe é necessario para seus gastos.

### 3.<sup>o</sup>

No caso de lhe constar que algum empregado tira mais Agua do que deve e lhe é preciso, e, certificando-se da verdade, dará immediatamente parte ao Secretario para este tomar as pro-

providencias, que julgar conveniente.

- 4<sup>o</sup> -

Se algum empregado der ou levar para fora, ainda que seja para seu gasto, alguma agua, sera' expulso do cargo que exercer na Irmandade.

- 5<sup>o</sup> -

Ahora estipulada para os Empregados da Irmandade, que tem residencia e morada no Edificio da mesma Irmandade he desde as quatro horas da manha' ate' as onze horas do dia consta da Escripçao, e por isso ate' essa hora; digo he desde as quatro horas da manha' ate' as onze horas do dia que os Empregados da Irmandade, que tem residencia e morada no Edificio da mesma Irmandade devem prover-se da agua que for necessaria para seus gastos, consta da Escripçao, e por isso ate' essa hora devem ter a aquella que lhe for mister.

A Mesa depois de madura reflexão approvou estas medidas adoptadas pelo Secretario, acrescentando que a fim de serem religiosamente cumpridas, como convinha, devencia o Thomaz Thesoureiro ter toda a vigilancia para que as portas tanto internas, como externas fiquem sempre bem fechadas. E quando lhe conste que algum Empregado abuse de sua vigilancia immediatamente participará ao Secretario, o qual logo suspenderá o mesmo empregado convocando Mesa para esta deliberar o que melhor convier.

Resolveu tambem a Mesa que o Thomaz Secretario a quem compete, bem como as futuras, que lhe succederem, velas pelo bom e fiel cumprimento deste contracto, como he proprio de uma tão respeitavel corporação, mandasse vir a sua presença, quando julgasse conveniente, todos os Empregados e lhes lesse esta Acta para em nenhum tempo poderem allegar ignorancia respeito as providencias adoptadas pela Mesa.

Resolveu mais que o Arrematante quando tiver algum motivo de queixa, se dirija ao Secretario para este certificar-se se he ou não com fundamento essa queixa, delibere de prompto o que convier estando na esphera de suas attribuições e quando não esteja convoque Mesa para esse fim.

E não havendo mais nada a tractar levantou a Sessão o mesmo Acad. Segundo Deputado Antonio de Souza, que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e assignei com os mais Senhores de Mesa.

D. Abb.º Antonio de Souza

Antonio Tapoto Salgado

Antonio Pereira de Vasconcellos

Antonio José Rodrigues Per.

Francisco d'Almeida da Silva e Amaral

Secretario

Manoel do Coração de Jesus Luta

Manoel Rodrigues do Rozario

Albino José Dias

José da Surificação de Souza e Pitceiro

# Acta da Sessão de Mesa de 25 d' Abril de 1864.

Em nome do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo aos vinte e cinco dias do mez d' Abril do anno de mil e oitocentos e sessenta e quatro, nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho, achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião e havendo numero legal feitas as Preces, que determinam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a sessão o nosso irmão Segundo Deputado Antonio de Souza, Abade da Victoria, visto não estar presente o nosso Ex.<sup>mo</sup> Presidente e Primeiro Deputado, e lida a Acta da Sessão antecedente foi esta logo approvada por unanimidade.

O Secretario declarou que o motivo desta reunião, para a qual os Srs. de Mesa haviam sido convidados era não só participarem que nada pudessem effectuar relativamente a cecencia do diverto e accção que a Irmandade tinha sobre a casa da rua dos Brazos para que elle Secretario e irmão Tesoureiro haviam sido encarregados pela Mesa; porquanto o tal carpinteiro que a pretendia deixou de apparecer para se ultimar esse negocio; mas tambem pedir a Mesa que esta resolvesse o que conviesse a bem da Irmandade respeito a mesma casa da rua dos Brazos da qual a Irmandade estava de posse, pagando-se pelos rendimentos da mesma ha muitos annos; porquanto tendo apparecido no cartorio um tal José Lopes do Espirito Santo, negociante que fora nesta cidade dizendo que pretendia, em virtude de uma procuração que tinha de um João d' Oliveira, filho de João Ribeiro, segundo disse elle, exigir da Irmandade não só a mesma propriedade de que a Irmandade estava de posse e os rendimentos da mesma, que a Irmandade individualmente havia recebido, disse elle, mas tambem os rendimentos da outra, que em tempo a Irmandade tambem estivera de posse.

O Secretario expoz a Mesa que esta propriedade viera a Irmandade em consequencia de seu dono João Ribeiro ser irmão de Antonio Bernardo d' Azevedo Socio, devedor a Irmandade, e não ter bens que chegassem para a Irmandade se pagar da quantia, que havia emprestado ao mesmo.

Disse o Secretario que havia respondido ao tal José Lopes que a propriedade viera a Irmandade por meio d'uma sentença, e que só por outra a vista de provas convincentes a entregaria, e que não estava nas attribuições da Mesa transigir da maneira que elle pretendia; que se quisesse entrar em um accordo a Irmandade o havia authorizado para isso a elle Secretario e ao Tesoureiro, ao que o mesmo respondeu que então a questão seria tratada nos Tribunaes; pois que elle não convinha acceder ao que pretendia o Secretario, e que por isso tornava-se de urgente necessidade a Mesa deliberar sobre o que julgasse dever fazer-se relativamente.

a esta questão, por quanto as propostas do mesmo José Lopes era dar um in-  
significante quantia pela casa, cedendo-lhe a Irmandade todo o direito e  
alçada, que tinha sobre a mesma propriedade. A Mesa depois  
de madura reflexão, reconhecendo ser esta questão bastante melindro-  
sa, e que por isso não convinha ser resolvida de prompto, havendo usado  
da palavra alguns Srs. Membros, foi afinal deliberado que o  
Sr. Secretário ficasse encarregado de consultar sobre este nego-  
cio o Primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Deão Joaquim José Correia de Pas-  
concellos, e que obzasse, diga e que ficasse authorisado e com os poderes  
necessarios para obrar e fazer o que o Sr. julgasse conveniente, seguin-  
do em tudo a opinião e os conselhos do Sr. relativamente a este negocio.

Resolveu mais a Mesa nomear uma Commissão que fosse  
cumprimentar o Nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Bispo pela sua chegada de  
Lisboa, e igualmente participar-lhe estas já concluidas a Obra do Para-  
raios - a qual, apesar de bastante perigosa, se fizera sem que a Irmandade  
tivesse a sentir o mais leve desgosto, ficando a Commissão composta  
do R.<sup>o</sup> Secretário, do Ex-Secretário o R.<sup>o</sup> Longo Manoel Rodrigues do Paavio  
e do Deputado o R.<sup>o</sup> José da Purificação de Sousa Ribeiro, que gostasse  
acertar a missão de que ficava encarregado. Como havendo  
mais nada a tratar se fechou a presente sessão que eu Antonio  
José Rodrigues Pereira, actual Secretário escrevi e assignei com os  
mais Srs. de Mesa.

D. Abb.<sup>o</sup> Antonio de Sousa  
Antonio Tracuro de Vasconcellos  
Francisco d'Assis da Silva e Amorim  
Manoel Rodrigues do Paavio  
Antonio Pinto Salgado  
Albino José Dias  
Manoel Coracão de Jesus Costa  
José da Purificação de Sousa Ribeiro  
Antonio José Rodrigues Per.  
Secretário



# Acta da Sessão de Mesa de 11 d. Agosto de 1864

Aos onze dias do mez d'Agosto do Anno de mil e oito centos e sessenta e quatro, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho, achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião e havendo numero legal, feitas as Preces que determinão nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a Sessão o nosso irmão segundo Deputado o R.<sup>o</sup> Antonio de Souza, Abbade da freguesia de Nossa Senhora da Victoria, visto não se a-har presente o nosso Ex.<sup>mo</sup> Presidente e Sr.<sup>o</sup> Bispo, nem o Primeiro Deputado o R.<sup>o</sup> Deas Joaquin Jose Barica de Vasconcellos, sendo lida a Acta da Sessão antecedente foi esta logo approvada unanimem<sup>te</sup>.

O nosso irmão Secretario deu parte a Mesa de que os membros da Commissão nomeada pela M.<sup>a</sup>, na Sessão antecedente, para as felicitações e cumprimentos ao nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup> Bispo pela sua feliz chegada de Liobón e igualmente dar-lhe parte de estar concluida a obra do Para-Raios, havia desempenhado a missão de que fora encarregada, sendo acolhidos com benévolas attentões pelo mesmo Ex.<sup>mo</sup> Sr.<sup>o</sup>. O mesmo Secretario apresentou a Mesa os requerimentos seguintes: Um dos R.<sup>os</sup> Capellães do Coro da Irmandade pedindo serem conservados no mesmo, a Mesa despachou - como pedem: Dois requerimentos do Capellães do Coro o R.<sup>o</sup> Manoel Moraes dos Santos, um pedindo a Mesa que esta attendendo a que elle não podia residir na Cidade durante a esta, caçal-mosa e por isso precisava retirar-se para os ares do campo lhe conceder deixar por economo durante a sua ausencia, que será de dois a tres meses, o R.<sup>o</sup> Julio Anselio Das Berquinho a quem já em outra occasião tambem deixara por economo. A Mesa reconhecendo as boas qualidades do proposto deferio este requerimento, sendo o mesmo economo admittido. Outro requerimento do mesmo Capellães do Coro pedia que a Mesa mandasse que o Capellães Mór do Coro informasse sobre a frequencia do mesmo ao Coro, e a quantas annos frequenta o mesmo como Capellães, a Mesa tambem deferio este requerimento, mandando que o Capellães Mór informasse sobre o pretendido. Igualmente foram presentes a Mesa dois requerimentos do Sacristão da Igreja Antonio Augusto da Cunha, um pedindo a Mesa um augmento de ordenado allegando os serviços que prestava já como Sacristão, já como arador e juntamente o subido preço a que tem chegado os generos de primeira necessidade, o segundo requerimento pedia uma esmolla, na forma dos outros annos, para a ajuda de poder ir tomar banhos de mar. Quanto ao primeiro

requerimento tendo alguns Srs. tomado a palavra, depois d'alguma discussão em que mostraram não estas nas attribuições da Mesa augmentar os ordenados aos empregados, que isto só poderia ter lugar por meio d'um Diferimento concluindo a final por declarar não ser conveniente augmentar o ordenado a nenhum dos empregados pelo mau exemplo que da hi resultava, por quanto os outros, baseando-se nos mesmos motivos que este allegava, viriam também pedir augmento em seus ordenados e que por conseguinte sua opinião era de que este requerimento fosse - Indeferido. Sendo o Presidente indagado qual a opinião dos mais Srs. de Mesa sobre este objecto, e sendo todos do mesmo parecer foi - Indeferido o requerimento do Sachristão em que pedia augmento de ordenado. Quanto ao segundo em que pedia uma esmolla para a juda de is terras banhos do mar, a Mesa, depois de consultado o R.º Secretario sobre o procedimento do mesmo e bom desempenho de suas obrigações, sendo boa a informação, resolveu dar-lhe por esta vez quatorze mil e quatrocentos reis. E não havendo mais nada a tratar o mesmo Presidente levantou a sessão, que em Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escreveu e assignei com os mais Srs. de Mesa.

Antonio Teixeira de Vasconcellos

O. Al.º Antonio de Souza

João da Purificação de Souza Ribeiro

Manoel Rodrigues do Rocio -

Thomás José Pinto da S.<sup>a</sup> Theroueiro

Manoel Loução de Feres Lata

Antonio José Rodrigues Pereira  
Secretario

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 10 de Outubro de 1864

Aos dez dias do mes d'Outubro do anno de mil e oito centos e sessenta e quatro, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados, por cartas, para esta reunião e havendo numero legal, feitas as Preces, que determinão mossos Estatutos, occupou o lugar de Presidente e abriu a Sessão o nosso irmão Deputado o R.<sup>o</sup> Corrego da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos, por não se achar presente o nosso Ex.<sup>mo</sup> Presidente o Sr. Bispo, nem o primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Deão Joaquim José Correia de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso irmão Secretario a acta da sessão antecedente, foi esta logo approvada.

O irmão Secretario leu o Balanço da Receita e Despesa da Gerencia, que principiou em o primeiro de Setembro do anno de mil e oito centos e sessenta e tres e findou em trinta e um d'Agosto do corrente anno de mil e oito centos e sessenta e quatro, que se achava devidamente approvado pelos Srs. tomadores de contas. A Mesa depois da leitura das respectivas verbas do mesmo Balanço as approvou unanimemente, sendo o mesmo Secretario e logrado pelo bem que tem administrado os interesses da Irmandade.

O mesmo Secretario participou a Mesa que havendo entrado para nosso irmão o R.<sup>o</sup> João Correa do Lago actual Rector de Loredella este no acto de assignar o termo d'Irmãos, dissera que se a Mesa da Irmandade o intentasse de pagar os annuaes, e bem assim as Missas a que são obrigados os irmãos ecclesiasticos, isto attendendo a sua idade, que deixava para a Irmandade um calix, que elle possuia e que lhe custara uns trinta mil reis, o Secretario disse que nessa occasião fiera ver ao mesmo Sr. que a Mesa nenhuma duvida teria em acceder aos desejos do Sr. uma vez que elle fiesse um papel por elle assignado e reconhecido por um Tabelião em que declarasse esse objecto, isto he o calix de Missa que deixava em seu testamento a Irmandade, declarando igualmente nesse papel o valor certo do mesmo calix para que no caso de não apparecer o mesmo por seu fallecimento, serem seus herdeiros obrigados a pagar a Irmandade o valor do mesmo.

A Mesa depois da devida reflexão sobre este objecto, entendeu e considerou mte. acertado tudo quanto o Secretario ponderara ao Sr. Rector sobre a proposta do mesmo, concluindo por declarar que se o mesmo fiesse o papel exigido nesse caso ficasse allivado dos annuaes e mais encargos a que são obrigados los irmãos ecclesiasticos. O mesmo irmão Secretario fez saber a Mesa que achando-se concluido o organo grande enten-

entendera e julgara conveniente que os organheiros se não retrassem  
sem que ficasse composto e prompto o outro organ mais pequeno e que  
por isso confiando de que a Mesa approvava a sua resolucao mandara  
principiar com os trabalhos do mesmo organ. A Mesa approvou tam-  
bem esta resolucao que o secretario tomara de mandar com por o organ  
pequeno, mostrando desejo de ver em breve ambos a funcionar.

Enão havendo mais nada a tratar levantou a Sessão o mesmo nosso  
Irmão Deputado o R.<sup>o</sup> Conego Antonio Teixeira de Vasconcellos e  
descendo todos a Igreja passaram a tomar posse na conformidade  
de nosso Compromisso e antigo costume de nossa Irmandade de que  
em Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario fez este ter-  
mo, que assignei com os Meos Int. de Moraes.

Antonio Teixeira de Vasconcellos Manuel Rodrigues do Rozario

José da Purificação de Souza Ribeiro

Manoel do Graça de Jency Costa

José Augusto de Bastos e Melo

Antonio José da Carralhal

Manoel Barbosa Leão

Antonio Maria Correia de Bastos Pinna

Thomás José Pinto Costa

Manoel Lopes de Araujo e Cunha

Antonio José Rodrigues Per.

Secretario

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 20 de Fevereiro de 1865

Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno de mil e oito centos e sessenta e cinco, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Ins.<sup>es</sup> de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião e havendo numero legal, feitas as Preces, que determinão nossos Estatutos occupou o lugar de Presidente e abriu a Sessão o nosso Irmão Deputado o R.<sup>o</sup> Conego da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos, por não se achar presente o nosso Ex.<sup>mo</sup> Presidente o Ins.<sup>o</sup> Bispo desta Diocese, nem o primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Deão Joaquim José Correa de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso Irmão Secretario a Acta da Sessão antecedente, foi esta lida e approvada unanimemente.

O nosso Irmão Secretario expoz á Mesa que o motivo desta reunião era entre outras objectas, que havia a tratar, participar á Mesa o modo como havia procedido para com esta Irmandade a Ex.<sup>ma</sup> Ins.<sup>a</sup> D. Amélia Augusta Barbosa de Albuquerque e Seabra, esposa do fallecido D. Amândeo Arthur Ferreira de Seabra da Motta e Silva, heredeiros a esta Irmandade. Disse o Secretario que tendo decorrido seis meses depois do ultimo pagamento que havia feito, ainda em vida, o m.<sup>o</sup> D. Amândeo escrevera uma carta atenciosa, a qual se acha lançada no copiador das cartas n.<sup>o</sup> 107 - / a qual fazia ver á mesma Ins.<sup>a</sup> que havendo já decorrido seis meses depois do ultimo pagamento feito por seu fallecido marido tivesse a bondade de mandar dizer a quem devia elle Secretario dirigir-se para receber os juros já vencidos, e ao mesmo tempo pedir-lhe que se servisse mandar participar se queria ou não continuar com a hypotheca, em caso contrario quando a pretendia solver. A resposta a esta carta, da qual foi portador o Sacristão da Irmandade, foi uma thira da mesma Ins.<sup>a</sup> dizer que sua sobrinha nenhuma resposta tinha a dar, e instando o Sacristão para que alguma resposta fosse ella qual fosse, a final disse a mesma Ins.<sup>a</sup> que mandaria ao Cartorio para fallar com o Secretario o Procurador de sua sobrinha.

Effectivamente passada dias veio ao Cartorio o Procurador Luiz da Silva Carneiro o qual disse que a Ins.<sup>a</sup> viuva mandava dizer que não estava resolvida a pagar á Irmandade, os juros vencidos e m.<sup>o</sup> menos o Capital, por quanto ignorava o destino que seu fallecido marido desejava adinheiro, que pedia d'emprestimo á Irmandade, e de mais que apresentasse a Irmandade a questão na Tribunaes e o que elles decidissem.

ella faria; pois que ella se havia casado com escriptura dotal. A Meza ficou completamente surprehendida com este proceder da Sra. viuva, que não honrando as cinzas de seu marido, nenhuma duvida tinha em querer livrar-se da obrigação, que tinha de pagar a Irmandade a divida que seu fallecido marido contrahira com consentimento seu; pois que ella mesmo assignara uma Procuração, em que constitua seu marido Procurador para assignar por ella a Escriptura de divida. Depois de varias discussões em que tomaraõ a palavra alguns Srs. de Meza foi decidido que se não promovesse a questão em juizo sem que primeiro se tivesse uma attenção com os frades, pessoas a quem esta Irmandade tem em toda a consideração e que se nomeasse uma commissão que fosse fallar e dar parte do que se havia passado no irmão do fallecido, o D.º Aloysio Augusto de Leabra o qual transmitisse isto mesmo para Lisboa a seu Ex.<sup>mo</sup> Pai visto serem os frades do fallecido; por quanto esperava a Meza que tanto o mesmo S.º D.º Aloysio como seu Pai com seus conselhos poderia fazer com que a Sra. viuva deixasse o errado caminho, que seguia e se resolvesse a pagar, como devia e era obrigada, por que no caso contrario della insistir em seu errado proceder tinha a Meza de apresentar a questão nos tribunaes, e como nesta occasião tinha de ser citada a mesma Sra. viuva e seus frades, pediu ao mesmo S.º D.º Aloysio que tivesse abundancia de participas isto mesmo a seu Ex.<sup>mo</sup> Pai, manifestando-lhe igualmente o sentimento que a Meza da Irmandade tinha, quando se visse na necessidade de ofazer, por em que de nenhum modo poderia deixar de ofazer por ser esta a praxe seguida em semelhantes casos. Esta commissão ficou composta do Ex.<sup>mo</sup> Secretario, do Ex.<sup>mo</sup> Secretario Manoel Rodrigues do Nazario e do Ex.<sup>mo</sup> Abbade de S. Cosme Antonio João Iria Carvalho, que prometterão bem desempenhar esta missão de que ficavam encarregados.

Diz-se mais o Secretario que no Cartorio appareceu o Commendado José Pinto de Figueiredo de Souza Velhena, o qual disse que o Reverendo João Moreira de Carvalho, Rector do Seminario dos Meninos deamparados, pretendia que a Meza da Irmandade lhe cedesse o direito e acção que tinha a Execução tentada pelo Capital e seus respectivos juros, contra D. Theresia Joaquina Felisberta Osorio da Fonseca, viuva, da Quinta das Lamas, freguesia de Loreio, julgada do Peao da Rozoa, e depois do fallecimento da mesma contra sua filha e genro D. Theresia Henriqueta Osorio e seu marido José Antonio Pauluche e hoje contra os herdeiros destes, offerendo o mesmo Reverendo P.<sup>re</sup> João Moreira de Carvalho dar, por uma só vez, a quantia de seis centos mil reis  $\$600,000$  sendo-lhe a Irmandade todo o direito e acção, como d'ito fica, e entregando-lhe todos os titulos e mais papeis, como e costume. A Meza tendo prestado a devida attenção a este objecto proposto, e tendo em consideração que esta divida já ha m.<sup>to</sup> se considerava completamente perdida, e que de nenhum modo poderia haver alguma quantia pelas grandes difficuldades, que habião em se poder conseguir um bom resultado a esta

questão, attendendo mais que nenhum resultado podera obter das execuções tentadas nas <sup>tas</sup> vezes contra a originaria devedora e successivamente contra seus herdeiros, considerando mais que a Irmandade <sup>de</sup> ~~m.~~ lucrava com qual quer transacção, que fizesse sobre esta divida. Finalmente depois de madura reflexão sobre este objecto em que tomarão parte alguns Ints. de Alêra, foi unanimemente resolvido que o Secretario ficasse encarregado de tratar deste objecto até final conclusão e ver se podera obter mais do que os seis centos mil reis, e no caso de não poder obter mais além dos seis centos mil reis, receber esta quantia, cedendo á Irmandade todo o direito e accção ao <sup>mo</sup> ~~m.~~ Ro. do Sr. João Moreira de Carvalho, que tinha aos bens hypothecados e execução contra os herdeiros de D. Henriqueta, digo D. Theresia Henriqueta Osorio e seu marido José Antonio Pauluche, dando-lhe paga e quitação da mesma quantia. O Secretario fez ver que se deveria tomar alguma resolução respecto aos Annuaes, que os Irmãos são obrigados a pagar e bem assim as Missas de Circulo e Equadra, que os mesmos devem dizer ou pagar, porquanto ~~m.~~ havia, que mandando-se receber não queriam pagar e por isso não era justo que uns pagassem e outros não. O Presidente depois de ouvir a opinião dos Ints. de Alêra, resolveu que nada se podia definitivamente decidir, porquanto dependia este objecto d'uma reforma nos Estatutos na parte que lhe dá respeito, e que a Alêra de per si nada podia fazer, visto a reforma depender d'um definitiveo geral para o qual seriam os Irmãos convenientemente convidados, ficando encarregado de dar a sua opinião sobre a reforma d'alguns artigos dos Estatutos os Ints. Abbae de S. Cosme Antonio João Inra Carvalho, Chantre de Beofofenta Antonio Maria Lourea de Bastos Pina e o lentejo Manoel Barbosa Leas e do Secretario.

Disse mais o Secretario que achando-se ~~m.~~ atrasadas as Missas que a Irmandade é obrigada a mandar dizer pelos Irmãos fallecidos em consequencia da esmolta das mesmas ser ~~m.~~ diminuta no tempo presente; pois que pela esmolta de 120 d. já não havia ecclesiasticos algum que dissesse Missa, por as ter de maior esmolta; resolveu a Alêra e levar temporariamente a esmolta das Missas de Terceira e as que se dizem pelos Irmãos fallecidos a 160 d.

O Secretario fez ver á Alêra que o procedimento do Porteiro era algu tanto irregular e que por isso o havia suspendido do mesmo cargo por tempo de um mez e que estava resolvido a despedir-lo se esta salutar correção não produzisse o devido effecto. A Alêra approvou a suspensão feita e igualmente deu amplos poderes ao Secretario para despedir o mesmo Porteiro, quando entendesse assim dever fazer. Foram presentes á Alêra tres requerimentos dos Ints. Ecclesiasticos Julio Azeis Naz Cerquinhos, José Francisco da Silva Pereira, e o Subdiacono Nicotau José Fereida, os quaes pediam ser providos nas cadeiras, que se achavam vagas de Cappellães do Coro. A Alêra, á vista da boa informação do Ro. do Cantor, resolveu que os <sup>mos</sup> ~~m.~~ fossem admittidos para Cappellães do Coro. O nosso Irmão Mexario Antonio João Inra Carvalho fez ver

à Mesa que achando-se n<sup>te</sup> fulto de meios e até soffrendo necessidades  
o irmão Mimonista desta Irmandade Antonio José da Silva Guimarães,  
pedia à Mesa que tendo em attenção o exposto, e visto haverem no  
Edifício da Irmandade alguns quartos devolutos, se lhe desse um desses  
quartos para elle habitar, minorando-lhe assim as necessidades que  
o n<sup>ro</sup> soffria com o aluguel da casa. Tendo tomado a palavra sobre  
este objecto alguns Irm<sup>es</sup> de Mesa e sendo mui diversas as opiniões;  
pois que alguns eram de parecer que no Edifício da Irmandade não  
devião habitar senão os empregados, como em tempo fora decidido; porém  
instante o mesmo Irm<sup>ão</sup> Carvalho que sendo o espirito e fim prin-  
cipal desta Irmandade socorrer os Irmãos pobres, nenhum mais nec-  
essitava deste socorro do que o mesmo Mimonista Guimarães para quem  
elle peoria morada no Edifício da Irmandade. O Presidente tendo  
feito a votos esta proposta do Irm<sup>ão</sup> Carvalho, foi a final decidido que o n<sup>ro</sup>  
Mimonista Antonio José da Silva Guimarães tivesse um quarto para morar  
no Edifício da Irmandade, ficando o Secretário encarregado de lhe designar  
qual havia de ser, encarregando igualmente o n<sup>ro</sup> Secretário de fazer ver ao  
n<sup>ro</sup> que seria admitido, sugeritando-se ao regulamento da casa não só em  
quanto às horas de se recolher; mas igualmente ao que lhe fosse determinado  
pelos Secretários, e que logo que deixasse de cumprir com as ordens que lhe  
fossem dadas seria despedido, ou mesmo quando a Mesa entendesse não  
consentir no Edifício da Irmandade senão os empregados; porém que  
nesse caso seria com tempo aviado para procurar casa.

O Secretário fez ver à Mesa que talvez tão breve não houvesse  
reunião de Mesa e estando próximas as festividades das 40 horas e se-  
mana Santa, convinha que a Mesa resolvesse como se devesse fazer as  
mesmas festividades. A Mesa resolveu que as festividades das 40 horas  
e semana Santa se fizessem este anno na forma dos annos antea-  
dentes com todo o esplendor, havendo Bênção de Ramos, Matins cantados  
em Quinta-feira Santa e Enterro em Sexta-feira.

E não havendo mais nada a tractar se fechou a presente  
sessão, que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretário es-  
crevi e assignei com os mais Irm<sup>es</sup> de Mesa.

Antonio Pereira de Vasconcellos José da Sacrificação do Senhor e Bebido  
Manoel do Rosário de Jesus Costa  
Francisco d'Assis da Silva Amasul  
Albino José Dias Guimarães  
Antonio João da Silva Carvalho  
Manoel Barbosa Leão  
Manoel Rodrigues do Rosario  
Thomás José Pintos da Silva  
Antonio José Rodrigues Per.  
Secretário



# Acta da Sessão de Mesa de 11 de Agosto de 1865

ANNO do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, aos onze dias do mez d'Agosto de mil e oito centos e setenta e cinco, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Int. de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião, e achando-se numero legal, feitas as Preces que determinam nossos Estatutos, occupou o lugar de Presidente e abriu a Sessão o nosso 1.º e segundo Deputado o Rev.º Antonio de Souza, Abade da freguesia de Nossa Senhora da Victoria, por não se achar presente o nosso Presidente o Ex.º Int. Bispo desta Diocese, nem o Primeiro Deputado o Ex.º Deão da Sé Cathedral Joaquim José Correia de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso 1.º Secretario a Acta da Sessão antecedente foi esta approvada unanimemente. Foram presentes a Mesa pelo nosso 1.º Secretario dois requerimentos dos Reverendos Capellaens do Coro, um que tinha por fim pedir a Mesa a continuação no exercicio do mesmo Coro, outro pedindo a Mesa para que fossem augmentadas as esmollas das Missas de Terçia nos Domingos e dias Sanctificados e bem assim a do meio dia tambem nos Domingos e dias Sanctificados; pois que na epocha presente em que tudo se achava por um preço elevado não podião, sem detrimento de seus interesses, continuar a dizer as mesmas Missas pela mesma esmolla estabelecida, e mesmo por que quasi todas as Igrejas desta Cidade haviam augmentado a esmolla das Missas. Quanto ao primeiro requerimento resolveu a Mesa que fosse deferido na forma requerida; pois que a Mesa nenhuns motivos tinha para não attender aos mesmos Int. Capellaens. Quanto ao segundo requerimento em que pedião o augmento da esmolla das Missas, depois de oania discussão em que tomaraõ parte todos os Int. de Mesa, sendo a principio descontraidas as opiniões quanto ao augmento da esmolla das Missas, foi a final por unanimidade resolvido elevaõ a esmolla da Missa de Terçia a setenta e vinte reis, e a do meio dia a noventa e vinte reis. Foram igualmente presentes a Mesa mais dois requerimentos, um do Sacristão da Igreja, em que pedia a Mesa uma esmolla para ir tomar banhos do mar, graca esta que a Mesa todos os annos lhe concedia; pois que seus padecimentos tiverão origem em uma queda que sera do throno abaixo em occasião que andava em serviço da Igreja.

A Mesa attendendo a que o comportamento do mesmo Sacristão tem sido regular no cumprimento de suas obrigações e depois de ouvida a opinião do nosso irmão Secretário e sendo esta favoravel, resolveu que lhe fosse dada a mesma esmolla que se lhe havia dado no anno antecedente. O outro requerimento era de Agostinho Moreira dos Santos, devedor desta Irmandade, pedindo a Mesa para que esta lhe concedesse transferencia hypotheca que tem na casa da rua da Piedade, na freguesia de Beata desta Cidade, para outras casas pequenas, que possui na rua 16 de Maio antiga rua da Savelha. A Mesa depois de prolongada discussão em que fallaram alguns Irmãos de Mesa que são de opinião que se não consentisse tal transferencia; pois que estando a hypotheca bem segura na casa hypothecada, nenhum motivo justificado havia para que a Mesa consentisse em tal transferencia. O Presidente depois de ouvida a opinião do nosso irmão Theodosio o Irmão Thomaz José Pinto da Silva e consultada em particular a opinião de cada um dos Irmãos de Mesa resolveu que este requerimento tivesse o despacho de que não tinha lugar o que o supplicante; por que a Mesa entendia que o dinheiro que lhe havia sido dado d'emprestimo estava bem seguro na propriedade que o mesmo havia hypothecado.

O nosso irmão Secretário fez saber a Mesa que tendo fallecido o Reverendo Conego honorario José Luiz Leite, Ex-Secretario desta Irmandade, o qual estivera algum tempo doente no Hospital da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, e constando-lhe que seu enterro seria feito, como se costuma dizer, a capucha, tomara a resolução, confiado em que a Mesa não deixaria de apprová-lo, de obter consentimento do Prior e mais Mesario da mesma Ordem Terceira, para que o mesmo viesse a enterrar na nossa Igreja; pois que deste modo esta Irmandade pagava uma divida de gratidão a um Irmão, que apenas das apuradas circumstancias em que se achava por falta de meios nunca fora ferado a Irmandade não obstante ter motivos para isso; pois que n.º se havia empenhado pelo esplendor desta Irmandade quando Secretario, como era publico e notorio e bem alto fallava essas alfaias que hoje a Irmandade possui e que por intervenções do mesmo haviam sido dadas pelo fallecido Irmão desta Irmandade Antonio da Cunha Barbosa, e que havendo obtido da Mesa da mesma Ordem Terceira o competente consentimento lhe mandara fazer, na nossa Igreja, responsos de sepultura com aquella decencia, que devia fazer honra a Mesa desta Irmandade e a expensas de quem foi feito o responsos de sepultura, o qual teve a companhia de Musica, a qual generosamente apresentou o Irmão Silvestre d'Aguiar Bizanso, a este responsos assistio grande numero d'Ecclesiasticos.

O mesmo irmão Secretário deu parte a Mesa de haver ultimado o negocio na questão do Pauluche para cujo fim havia sido encarregado pela Mesa; porém que lhe não fora possível obter mais do que os seiscentos mil reis, que a Mesa havia já deliberado receber-se no caso de nada mais se poder obter. A Mesa não deixou de se mostrar sobre maneira penhorada para com o Secretario pelo zelo e actividade com que tratara este negocio.

Igualmente deu parte a Mesa o nosso irmão Secretario de haver contractado com José Lopes do Espirito Santo com quem traxia a Irmandade uma questão a qual estava pendente dos Tribunaes, por causa da casa da rua dos Bragas, em tempo partiu para a Mesa, e que tendo entao a Mesa decidido que elle Secretario entrasse em alguma composicao com o mesmo e vitando se assim demandas, que nada nessa occasião podera conseguir, visto o mesmo José Lopes offerer pouco; porsem que agora tenha contractado ceder ao Sr. Irmandade todo o direito e accão que tenha a mesma casa pelo preço e quantia de R\$. 157 \$500; ficando porsem livre a Irmandade o direito de is sobre os herdeiros do dono da propriedade pelo resto do dinheiro para pagamento da divida, e bem assim tambem ficando-lhe o direito de haver do thesouro um dinheiro que estivera em Deposito e que pertencia a uns bens arrematados ao originario devedor, quando isto tenha lugar. A Mesa tambem Approvou este contracto feito pelo Secretario e para o qual já em tempo lhe havia dado os poderes necessarios. Finalmente disse o Secretario haver tomado um escrevente para o Cartorio para deste modo poder andar regular a escripturação, o qual despediria logo que julgasse de excessario e a quem daria uma pequena gratificação. A Mesa tambem approvou e julgou de acertada esta resolução do Secretario, encarregando ao Sr. de Sr. aquella gratificação que julgasse que devia dar. O nosso irmão Deputado o Sr. José da Purificação de Souza Ribeiro pediu a palavra ao Presidente e sendo-lhe esta concedida pediu a toda a Mesa um voto de louvor e agradecimento para o irmão Secretario pelo bem que tem regutado o Cartorio e administrado esta Irmandade promovendo os interesses e augmento da mesma. A Mesa accedendo da melhor vontade a tão justo pedido do nosso irmão o Sr. José Ribeiro, levantou-se dirigendo as mais significativas provas de estima e consideração ao mesmo irmão Secretario, o qual com toda a modestia cordialmente a todas agradeceu. E não havendo mais nada a tratar levantou a sessão o mesmo nosso irmão Deputado o Sr. Antonio de Souza e descendo todavia a Igreja passaram a tomar posse na conformidade de nosso compromisso e antigo costume de nossa Irmandade de que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario fiz este sermo, que assignei com os mais Irm. de Mesas.

O Antonio de Souza

Antonio Teveira de Vasconcellos

Francisco d'Assis da Silva Amaluf

Manoel da Coração de Jesus Costa

João da Purificação de Souza Ribeiro

Antonio João da Silva Barbalha

Manoel Rodrigues do Rosario

Thomas José Pinto da Silva

Antonio José Rodrigues (P. 3)

Secretario

# Acta da Sessão de Mesa de 5 de Outubro de 1865

Em Mo do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e sessenta e cinco, aos cinco dias do mes de Outubro do mesmo anno nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidada por cartas para esta reunião, e havendo numero legal feitas as Preces, que determinam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente desta sessão o nosso Sr. segundo Deputado o Sr. Antonio de Sousa, por não estar presente o Ex. Sr. Bispo desta Diocese, nosso actual Presidente, nem o Primeiro Deputado o Ex. Sr. Deas da Se Cathedral Joaquim José Corrêa de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso Sr. Secretario a Acta da sessão antecedente foi esta unanimemente approvada. Em seguida o mesmo Secretario apresentou a Mesa um requerimento de Agostinho Moreira dos Santos que de novo pedia a Mesa para que lhe fosse permittido transferir a hypotheca que tem na casa da rua da Piedade, desta Cidade, para outras pequenas que possui na rua dos Bastiões da Liberdade e outra rua da Lavoura dando por motivo deste segundo requerimento não haver no primeiro, que fizera a Mesa, declarado quaes as propriedades para que quera transferir a hypotheca, nem seus valores e rendimento annual, o que neste requerimento fazia. Depois de larga discussão em que tomaraõ parte alguns Srs. de Mesa, foi a final decidido que o nosso Sr. Thesoureiro Thomaz José Pinto da Silva ficasse encarregado de examinar as propriedades, que o mesmo Agostinho Moreira dos Santos apresentava como garantia da hypotheca, e que no caso das mesmas propriedades offerecerem não só de presente; mas tambem para o futuro, toda a segurança a hypotheca nesse caso a Mesa então consentiria na transferencia pedida.

O mesmo Sr. Secretario apresentou e leu um requerimento, que os moradores da rua da Assumpção haviam feito a Ex. Camara fazendo ver a mesma que havendo-se procedido a melhoramentos em toda a Cidade e mesmo em diversas ruas, e sendo esta rua da Assumpção de bastante trangito e passagem tinhas elle concordado entre si, depois de obtida da Mesa da Srm. dade das Igrejas, proceder, para melhoramento e aformoseamento da mesma rua, ao rebaxe do paredão ou muro de supporte, que se acha encostado ao Edificio da Srm. dade do lado da mesma rua, fazendo um passeio com gradeamento de ferro tal equal se acha do lado da rua de S. Philippe, em volta do mesmo Edificio da Srm. dade fazendo semitras;

Ora como esta obra era dispendiosa precisavos por isso que a Ex.<sup>ma</sup> Camara depois de mandar examinar a mesma obra em projecto se dignasse declarar com quanto podia concorrer para as despesas da mesma obra; pois que igualmente faria ver a Mesa da Irmandade a obra, que tinha em vista fazer e ver a quantia que ella poderia dar para a mesma. A Mesa depois da leitura deste requerimento, que os moradores da rua da Assumpção haviam feito a Ex.<sup>ma</sup> Camara, depois de madura reflexão sobre a obra em projecto, attendendo a que era um bom melhoramento para o Eclifrio, attendendo mais que em tempo a mesma Irmandade havia tentado mandar fazer esta obra, e que concorrendo hoje para ella não só os moradores da mesma rua; mas igualmente a Ex.<sup>ma</sup> Camara qual em Vereação do dia 13 de Julho deste anno havia deliberado concorrer para a mesma obra com a quantia de duzentos mil reis, isto depois de haver mandado examinar pela Junta das obras da mesma Camara a obra em projecto, e ser a opinião dos peritos da Camara, que a mesma concorresse com esta quantia, resolveu que os mesmos moradores, signatarios do requerimento feito a Camara requeressem a Mesa vindo a acompanhado este requerimento da planta da obra feita por pessoa habilitada e igualmente o orçamento, e que a vista da planta e orçamento a Mesa resolvesse com quanto concorreria para a ~~mesma~~ obra desde seu começo até final conclusão ficaria sempre de baixo das vistas e vigilancia da Irmandade, e que igualmente esgria que houvesse dentre esses moradores um que se responsabilizasse por qualquer prejuizo que houvesse no Eclifrio e bem assim ficasse encarregado de cobrar os donativos com que os outros concorressem para a dita obra. O nosso irmão Meario Antonio João Inra Carvalhal havendo pedido a palavra e sendo-lhe esta concedida pelo Presidente fallou sobre a obra em projecto, mostrando queo conveniente era que a Mesa não deixasse perder esta occasião em que sem grande dispendio podia concorrer para uma obra de grande utilidade que além de embelezar o Eclifrio, seria um meio de obstar a grande humidade que havia nos baixos do Eclifrio por causa de tal parecer que se tratava de arrasar fazendo um pastio, e que não comtendo grandes demoras na feitura da mesma obra propunha para que o irmão Secretario ficasse desde já authorizada a despende com a mencionada obra até a quantia de cem mil reis, ficando o mesmo encarregado de irigar e empregar todos os meios para que a mesma obra ficasse com toda a solidiez, bem feita e igual a da rua de S. Filipppe, que em tudo deira ser o modelo. O Presidente vendo a votos esta proposta, foi ella por todos os Irm.<sup>es</sup> de Mesa approvada; ficando o mesmo irmão Secretario encarregado de tomar sobre si o encargo de combinar com os moradores da rua da Assumpção tudo quanto julgasse conveniente e fazer-lhes ver a quantia com que a Mesa da Irmandade subscrevia, que logo que houvesse commum accordo depois de examinada a planta por elle Secretario e achando-se conforme, se procedesse a obra sempre de baixo da inspecção d'elle. O mesmo irmão Secretario fez ver a Mesa que havendo algum dinheiro, o qual elle para

maior segurança havia depositado no Banco União a ordem da Irmandade e como até ao presente não havia apparecido pretendente ao mesmo apresentando garantia sufficiente, pedia a Mesa para que determinasse se queria que o mesmo se empregasse na compra d'acções dos Bancos ou Inscriptões; porquanto a quantia depositada era de dois contos de reis, que havia recebido de D. Anna Julia Barbosa de Meinelles, viuva, por conta da hypotheca, que devia a esta Irmandade. A Mesa approvou a resolução que o Secretario tomou de depositar o dinheiro no Banco e resolveu que ahi se conservasse até que apparecesse algum pretendente que offercesse hypotheca segura e que quando se desse esse caso, elle o Secretario ficasse encarregado de dar o mesmo dinheiro a juros sobre hypotheca depois de preteridas as solemnidades e requisitos requeridos e era de costume.

Enão havendo mais nada a tratar levantou a Sessão o mesmo mesmo Irmas Deputado Antonio de Sousa e descedo todos a Igreja passará a ter-se passe na conformidade de nosso Compromissso e antigo costume de nossa Irmandade de que em Antonio Fozze Rodrigues Pereira, actual Secretario foi este Sermo, que assignei com os mais Ins. de Mesa.

D. Abb. Antonio de Souza  
Francisco d'Assis da Silva Amoral  
Antonio Teixeira de Vasconcellos  
Thomaz Juv. Pinto da Silva  
Manoel de Leocádio de Figueiredo  
Manoel Rodrigues do Rosario  
Jose Augusto de Castro e Mello.  
Antonio Livote Salgado  
Antonio José Rodrigues Sec.  
Secretario

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 9 de Novembro de 1865

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentas e sessenta e cinco, aos nove dias do mez de Novembro do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidas as Srs. de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião, e havendo numero legal, feitas as Preces que determinam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente desta Sessão o nosso irmão segundo Deputado o R.<sup>o</sup> Antonio de Souza, Abade de Nossa Senhora da Victoria por nos estar presente o nosso actual Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Diocese, nem o primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Decão da Sé Cathedral Joaquim José Corrêa de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso irmão Secretario a Acta da Sessão antecedente, foi esta logo approvada. O nosso irmão Secretario apresentou a Mesa e leu tres requerimentos de pretendentes a dinheiro a juros da Lei; sendo o 1.<sup>o</sup> de D. Gertrudes Amalia de Souza Carqueja, viúva de Manoel de Souza Carqueja, desta Cidade, a qual pedia d'emprestimo um conto de reis, dando por hypotheca e garantia desta divida uma morada de casas, sitas nas Congostas e por seus fiadores ao D.<sup>o</sup> Henrique Carlos de Miranda e a seu filho Manoel de Souza Carqueja. O segundo requerimento era de Rodrigo Pereira da Cruz a qual pedia d'emprestimo a esta Irmandade a quantia de um conto e quinhentas mil reis, offerecendo para garantia e segurança desta divida duas moradas de casas, sitas na rua dos Caldeiceiros, desta Cidade antigamente rua da Ferraria de Cima, e para seus fiadores a José Joaquim da Fonseca e Alexandre Pinto Correia, proprietarios e moradores na mesma rua dos Caldeiceiros. O terceiro requerimento era de Antonio Jorge Malta e sua mulher, que pretendia a quantia de oito centos mil reis, hypothecando para garantia desta divida uma morada de casas sobradadas e outra contigua e só em partes, sitas na rua de S.<sup>ta</sup> Catharina desta Cidade, e por seus fiadores a José Feijevia de Meirelles desta mesma Cidade, e a José Francisco da Silva, do Concelho de Bouças. Estes requerimentos tiveram o competente despacho na forma seguinte: Quanto ao re-

requerimento de D. Gertrudes Amalia de Sousa Carqueja a Mera  
dició que a mesma Int.<sup>na</sup> fosse attendida na sua pretensão, ficando  
o nosso irmão Secretário encarregado de mandar fazer a escriptura  
de hypotheca depois que a mesma Int.<sup>na</sup> satisfizesse a todas as exigencias  
do nosso Advogado e Procurador Geral, sendo esta decisão da Mera base-  
ada na boa informação que deu o nosso irmão Thesoureiro o Int.<sup>no</sup> Tho-  
mas José Pinto da Silva relativamente ao valor da propriedade offere-  
cida para garantia da divida e igualmente serem os fiadores pessoas  
idoneas, abonadas e bem conhecidas nesta cidade. Quanto ao requere-  
mento de Rodrigo Pereira da Cruz dició tambem a Mera que  
o mesmo fosse attendido, e que o nosso irmão Secretário ficasse encarre-  
gado de mandar lavrar a competente escriptura de hypotheca de-  
pois que o nosso Advogado tivesse examinado os documentos apresen-  
tados pelo requerente, e os achasse conforme e legaes e igualmente depois  
de satisfizesse todas as solemnidades exigidas em semelhantes casos, pe-  
dindo igualmente ao nosso irmão Thesoureiro, que tambem se achava  
presente a esta reunião, para que tivesse a bondade de ir examinar  
as propriedades offeridas como garantia da divida e o mesmo pelo que  
respeita aos fiadores, emittindo a sua opinião ao nosso irmão Secretário  
para isto servir-lhe de governo. Quanto ao terceiro requerimento  
de Antonio Jorge Malta dició a Mera que ficasse suspenso para  
quando houvesse dinheiro visto presentemente não o haver. Foi igual-  
mente presente a Mera um requerimento assignado pelos <sup>Revs</sup> Ca-  
pellães do Cõro em que pedida a Mera que estivesse attendendo ao bom de-  
sempenho de que tem dado provas no cumprimento de suas obrigações e  
do diminutos vencimentos, que recebem em retribuição de seus serviços  
se dignasse augmentar seus ordenados, como era de toda a justiça. A Mera  
tomando na devida consideração esta tão justa petição dos <sup>Revs</sup> Capellães  
do Cõro, resolver declarar aos mesmos que ella não pôde, como desejava,  
dar um despacho favoravel á sua petição; porém espera em breve poder-lhe  
fazer; pois que já de prompto não he possível attendendo ás grandes obras  
que se tem feito, e a luctar presentemente com algumas demandas, as quaes  
depois de terminadas e conseguindo a bondade vence-las, como esperava  
da justiça e rectidão dos Tribunaes, poderia então tractar-se desse augmento,  
que pretendia em seus vencimentos. O nosso irmão Thesoureiro  
apresentou o requerimento de Agostinho Moreira dos Santos, o qual o  
nho irmão Secretário lhe havia remittido para informar sobre o valor das  
propriedades, que o mesmo Agostinho Moreira dos Santos possui na  
rua das Martyres da Liberdade / antiga rua 16 de Maio / e para as  
quaes pretende transferir a hypotheca que tem na sua casa da rua  
a Piedade, isto em conformidade do que se tractava na Sessão de Mera  
de cinco de Outubro deste mesmo anno. O mesmo irmão Thesoureiro fez  
saber ao Presidente e mais Meraes que não deu a sua opinião por escrito;



pique julgara mais conveniente fazer ver a sua opinião, sobre este objecto, sem ser  
 por escrito, porque assim mais livremente a poderia expender e limar-se de compromi-  
 ssos. A Mesa agradeceu ao mesmo Sui. esta declaração que ella acabava de fazer,  
 mostrando-lhe que nenhum inconveniente havia em escrever ou deixar de escrever o seu  
 parecer. E sendo o mesmo nosso Sr. mais Thesoureiro consultado qual a sua opini-  
 ão sobre a transferencia pedida por Agostinho Moreira das Santas, declarou  
 que havia examinado as propriedades e que supposto ellas valerem o dinhei-  
 ro da hypotheca, com tudo entenderia que se conservasse na mesma casa da  
 rua da Piedade, e que nenhum motivo ou razão havia para que a Mesa  
 consentisse em tal transferencia. Tratando-se de discutir se convinha  
 ou não aos interesses da Irmandade consentir na transferencia pedida,  
 fallava largamente sobre o objecto em discussões quasi todas os Suis. de  
 Mesa, mostrando com razões convincentes a inconveniencia que havia em  
 consentir em tal transferencia; pois que a Mesa não só devia attender  
 ao valor que as propriedades tinham presentemente, mas devia ver que  
 ellas para o futuro fossem prestas segurança e garantia. O Presidente  
 deixando saber a opinião de todos os Suis. de Mesa, por a votação se  
 convinha ou não annui na transferencia de hypotheca pedida por  
 Agostinho Moreira das Santas e por maioria foi decidido que  
 se não devia consentir e que em quanto o mesmo Sui. quiesse ser  
 devedor desta Irmandade seria com a mesma hypotheca da casa  
 da rua da Piedade; sendo neste sentido pouco mais ou menos que foi  
 despachado o requerimento, em que se pedia a transferencia.

E não havendo mais nada a tratar levantou a sessão o mesmo Sr.  
 Segundo Deputado Antonio de Souza, a qual em Antonio José Rodrigues  
 Pereira, actual secretario escreveu e assignei com os mais Suis. de Mesa.

O. Abb. Antonio de Souza  
 Antonio Teixeira de Vasconcellos  
 Manoel Rodrigues do Rego  
 Francisco d'Assis da Silva Amarel  
 Thomás José Pinto das  
 Antonio Sixto Salgado  
 José da Purificação de Souza Ribeiro.  
 Antonio José Rodrigues (P.º)  
 Secretario

# Acta da Sessão de Mesa de 15 de Dezembro de 1865

Anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e sessenta e cinco, aos quinze dias do mês de Dezembro do mesmo Anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião, e havendo um meso legal feitas as Preces, que determinam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a sessão o nosso irmão segundo Deputado Antonio de Souza, por se não acharem presentes o nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Srs. Bispo desta Diocese, nem o Primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Deão da Sé Catedral Joaquin José Correia de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso irmão Secretario a Acta da Sessão antecedente foi esta unanimemente approvada.

Em seguida disse o irmão Secretario que o motivo para que os Srs. de Mesa haviam sido convidados para esta reunião era agradecer as delicadas e attentissimas maneiras que toda a Mesa sempre lhe havia dispensado desde que se encarregara da administração desta Irmandade na qualidade de Secretario, e igualmente participar a Mesa que por justos motivos não podia continuar a exercer o mesmo cargo de Secretario, e que tendo convidado o Ex-Secretario para o substituir até a nova eleição da Mesa, este se recusara, pedindo dispensa visto os seus affazeres lhe não permittem poder dispor do tempo necessario para o desempenho deste cargo; e que nestas circumstancias elle Secretario julgava conveniente convidar os Srs. de Mesa para que decidissem o que entendessem ser o bem da Irmandade e ao mesmo tempo nomeassem quem houvesse de o substituir.

A Mesa ouviu com profunda magoa esta declaração do irmão Secretario e todos unanimemente concordaram em não aceitar a demissão pedida pelo mesmo do cargo que com tanto zelo e dedicacão havia exercido; pois que se tal fizesse, praticaria uma accão, que julgava como um deraute para toda a Mesa, privando a Irmandade dos bons serviços que o mesmo Secretario podia continuar a prestar, e mesmo por que isto seria um caso novo que se apresentava e de que não havia exemplo.

Sobre este assumpto fallaram todos os Srs. de Mesa e todos concordaram em de nenhum acceder ao pedido do irmão Secretario quanto a sua saída, e antes pelo contrario pedi-lhe a sua conservacão no exercicio do mesmo cargo. O irmão Secretario instou pela demissão pedida do cargo de Secretario, dizendo que julgava um dever sair deste cargo; pois que attribuindo a quem, a quem elle respeitava,

a elle Secretario, a deliberação, que a Mesa tomara de não acceder ao requerimen-  
to de Agostinho Moreira dos Santos em que pedia a transferencia da hypotheca  
da casa da rua da Piedade para outras frequenas que designada no mesmo requere-  
nimento, e que sabendo elle Secretario ~~clara~~ uma prova cabal de que não fizesse  
mais do que respectar as deasões de Mesa. A Mesa continuou a instar para  
que o Secretario continuasse e que nenhuma importancia deveria dar ao que se dizia,  
attendendo a que a Mesa nelle depositava plena confiança e confirmava os votos  
de agradecimento, que por vezes lhe havia tributado pelo bem que elle desempe-  
nhava o seu lugar, promovendo os interesses da Irmandade. O nosso irmão  
Thesoureiro Thomaz José Pinto da Silva abundando nos mesmos sentimentos de  
toda a Mesa, declarou que sobre si tomava toda a responsabilidade da citada  
decisão da Mesa quanto ao requerimento de Agostinho Moreira dos Santos, pois  
que essa decisão fora baseada no informe que elle deu. O Secretario não  
querendo causar dissabores aos seus collegas de Mesa, mas antes das lhes quib-  
rantes provas de sua estima, e da alta consideração que a todos tributava resol-  
veu acceder ao pedido da Mesa quanto a sua conservação no cargo de Secretario.

Foi igualmente resolvido pela Mesa que não sendo possível as fazer-se  
frequentes reuniões de Mesa dar novamente um voto de confiança ao irmão  
Secretario, e authorizar o mesmo e ao irmão Thesoureiro a poderem, quando  
houvesse dinheiro disponível, fazer hypothecas dando o dinheiro, de pois de pre-  
enchidas todas as solemnidades e usos do costume, attendendo-se a todas as ex-  
igencias do nosso irmão Procurador geral, valor da propriedade e idonei-  
dade dos frades.

E não havendo mais nada a tratar levantou  
a sessão o mesmo nosso irmão Deputado Antonio de Sousa, a qual eu  
Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e assignei com os demais  
Irmãos de Mesa.

- O. Abb.º Antonio de Sousa
- Antonio Teixeira de Vasconcellos
- Thomaz José Pinto da Silva
- Manoel de Souza de Jesus Costa
- Antonio Pixoto Salgado
- Manoel Barbosa Leão
- João Lopes dos Santos Calheiros
- Albino José Dias Guimarães
- Manoel Rodrigues do Rosario
- Manoel Lopes de Araújo Cunha
- O. Abade Antonio João da Silva Cavalhada
- Antonio José Rodrigues (Pis)
- Secretario

DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 22 de Fevereiro de 1866

Amo do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e seis, aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho a chamando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião, e havendo lido e legal, feitas as Preces, que determinam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a presente sessão o nosso irmão Segundo Deputado Antonio de Sousa, por se não acharem presentes o nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Diocese, nem o Primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Deão da Sé Cathedral Joaquin José Correa de Vasconcellos. Sendo lida pelo nosso irmão Secretario a Acta da Sessão antecedente foi esta unanimemente approvada.

Declarou o irmão Secretario que o motivo para que os Srs. de Mesa haviam sido convidados, era para lhes ser presente um Officio do Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil, desta Cidade, com data de quatorze de Fevereiro do corrente anno no qual convidava o Presidente desta Simandade para uma reunião que deveria ter lugar no Governo Civil no dia vinte do mesmo mez. Disse o irmão Secretario que logo que recebera este Officio o remettera ao nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo que este depois de ver qual o contendo do mesmo, encarregara a elle Secretario de ir representar a Simandade na supradita reunião que devia ter lugar no Governo Civil. Disse mais o Secretario que effectivamente no dia designado no Officio comparecera no Governo Civil, onde se achavam representadas pelas primeiras dignidades e Secretarios todas as Ordens Terceiras, Simandades e Comfrarias desta Cidade, achando-se tambem presentes os Administradores das tres Bairras desta mesma Cidade, o Delegado e Subdelegado da Saude; o Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil tendo tomado o lugar que lhe competia, declarou que o motivo para os representantes das Ordens Terceiras e Simandades haviam sido convidados era para lhes fazer ver as medidas geraes que elle tencionava empregar quanto aos enterramentos que se faziam nos Cemiterios d'algumas Igrejas, não só por que era de seu dever dar um imprimeto ás leis que prohibiam taes enterramentos, os quaes deviam ser feitos nos Cemiterios Municipaes; mas especialmente por que esta medida geral era altamente reclamada pela Junta de Saude Publica, como constava do relatório o presen-

tado pela mesma, que considerava os cemiterios dentro da cidade como focos d'infeção e contrario á salubridade publica, maismente estando proxima a Primavera, e que seria mte. provavel nestas estações tornar a apparecer o terrivel flagello da Cholera, de que esta cidade ainda ha pouco havia sido ameaçada, e que por isso era necessario e ate urgente cessar desde ja os enterramentos nos cemiterios da cidade, extendendo-se esta prohibição a todos os que se não achassem comprehendidos no mesmo relatório, que leu e no qual, só temporariamente era permittido continuar a fazer-se enterramentos nos cemiterios da Lapa, Cedofesta e Bomfim. Dize o mesmo Int. Governador Civil que á vista do expellido as differentes Ordens e Irmandades deverião deliberar que seus Confrades e Irmãos fossem enterrar nos cemiterios Publicos, onde só era permittido fazerem-se os enterramentos, por se acharem approvados. Sendo alguns Int. representantes d' Ordens e Irmandades presentes mostrados que sua Excellencia deveria marcar um prazo em que podessem convocar todos os seus Irmãos para lhes fazerem scientes desta determinação quanto á prohibição d'enterramentos nos seus Cemiterios; pois que considerava este objecto de mte. gravidade e responsabilidade para elles, e mesmo porque no geral se encontrava grande repugnancia em queresem os enterramentos nos cemiterios Publicos. O mesmo Ex. Governador Civil resolveu então que fossem permittidos os enterramentos nos Cemiterios (desta) sómente até ao fim do mez de \_\_\_\_\_ e que desta data em diante seriam feitos nos Cemiterios Publicos do Repouso e Agramonte e dentro em pouco tempo mandaria as Corporações alli representadas um Officio com alguns quesitos aos quaes as mesmas deverião responder sendo o contendo dos mesmos saber: Se as differentes Corporações alli representadas queresião comprar terreno para nelle fazer os enterramentos de seus Irmãos, nos Cemiterios Publicos, ou comprar em algum lugar, onde fosse permittido, por conta propria ou ligarem-se entre si. Que elle lembrava que o melhor lugar e que reunia as condições hygienicas exigidas eraõ uns campos para os lados de Cedofesta em seguida ao Cemiterio de Agramonte, e que se escohessem este lugar, ella com sua influencia faria com que fosse considerado de utilidade publica, ficando assim o seu preço, mte. favoravel. A Mera tendo prestado a devida attenção á esta minuciosa descripção que o Irmão Secretario fizera do que se passara na reunião que houve no Governo Civil, resolveu nada deliberar de prompto; mas esperar e ver o que as Ordens Terceiras fizessem, mesmo por que constava que tencionavão representar ao Governo pedindo para lhes ser permittido continuar a fazer os enterramentos de seus Irmãos em seus cemiterios. No caso porém de nada se obter e a medida geral ser posta em vigor, então decidiria o que melhor conviesse aos interesses da Irmandade, e quando tencionasse comprar terreno deveria juntar-se a alguma outra Corporação, comprando sómente o indispensavel para nelle construir um Carneiro com a decencia devida, sem luxo e ostentação.

O Irmão Secretario fez ver aos Int. Mezarrios presentes que como talvez tão breve não houvesse reunião de Mera, bom era que deliberassem, como se deverião fazer as festividades das 40 horas e Semana Sancta visto ser necessario dar as providencias, que julgasse convenientes. A Mera resolveu que as Solemnidades das 40 horas e Semana Sancta se fizessem com todo o esplendor devido ao Augusto mysterio, que representão, assim como nos outros annos, havendo Benção de Ramos

Matinas cantadas em Quinta feira Sancta e Entero em Septa feira & segue o Irmão Secretario escolhesse bons oradores, que bem satisfizessem o Auditorio.

Disse o Irmão Secretario que havendo o Rev. P. Nicolau José Ferreira, actual Capellão do Côro, prestado bastantes serviços, quando Minerista, a esta Irmãdade por sua lixe vontade não aceitando gratificações, e havendo o mesmo requerido para ser admittido a Irmão, como de facto já era, elle Secretario entendia que se lhe não deveria receber agora que devem pagar os Irmãos pela sua entrada, e que supposto lhe houvesse recebido se a Mesa approvasse a sua proposta lhe tornaria a entregar a quarta de nove mil e seis centos reis que o mesmo P. Nicolau havia dado pela sua entrada. A Mesa unanimemente approvou e louvou esta proposta do Irmão Secretario, dando ~~assim~~ mais uma prova da estima que o mesmo lhe merece.

O Irmão Secretario leu um requerimento do medico-cirurgião Antonio José de Souza, em que pedira ser admittido para o lugar vago de medico da Irmãdade, offerendose em recompensa os seus serviços e promptificando-se a tratar gratuitamente os Irmãos pobres desta Irmãdade, uma vez que a Mesa lhe aceitasse este seu offercimento e lhe mandasse passar a Carta Patente d'Irmão, hore de qualquer joia, que devão pagar os Irmãos pela sua entrada. Depois de varia e calorada discussão em que tomarão parte quasi todas as Irmãs de Mesa, sendo mui divergentes as opiniões. Sendo posto à votação pelo Irmão Presidente se convinha ou não que a Irmãdade continuasse a ter um Medico ou Cirurgião a quem fosse conferida gratuitamente a Carta d'Irmão em remuneração dos serviços que elle prestasse aos Irmãos pobres, foi esta proposta approvada por unanimidade. Propoz igualmente o nosso Irmão Presidente se se devia ou não aceitar o offercimento feito pelo requerente o Irmão Antonio José de Souza, foi approvada tambem esta proposta.

O nosso Irmão Mesario o Rev. Manoel Lopes d'Araujo e Cunha ponderou ainda sobre este objecto, pedindo ao Irmão Presidente, que era conveniente ver a interpretação que se devia dar a palavra - Irmãos pobres - a quem se promptificava tratar gratuitamente o Irmão Souza; pois por Irmãos pobres não se devião considerar somente aquelles que se achassem reduzidos a ultima miseria e indigencia, sem recursos de qualidade alguma, pois que m.ºs. haviaõ que apesar apesar de se não acharem reduzidos a miseria, nada mais tinhaõ do que aquillo que ganhavam pelo exercicio de suas ordens, que esses poderião na apparencia considerar-se não necessitar de qualquer beneficio, que a Irmãdade lhe podesse prestar, e com tudo necessitar e m.ºs. e m.ºmente de facultativo, não tendo, alguns, meios de lhe satisfazer as visitas, quando a molestia seja demorada. O nosso Irmão Deputado Manoel do Coração de Jesus Costa abundou nas mesmas ideias, fazendo mais algumas observações sobre o mesmo objecto; e igualmente o nosso Irmão Deputado o Rev. Conego Manoel Barbosa Leão, que disse que para obstar não só a actualidade presentes, mas tambem futuras relativamente sobre a maneira de considerar os Irmãos no caso de precisarem dos socorros do facultativo da Irmãdade, propunha para que se agradecesse ao Irmão Souza o offercimento, que fizesse a Irmãdade, e que o nosso Irmão se encarregasse de participar-lhe isto mesmo, e que de bom grado aceitava os seus serviços como facultativo, devendo o mesmo prom-

participar-se a ir prestar os socorros necessarios aos Irmãos enfermos, logo que recibesse aviso do Irmão Secretario, e propunha igualmente, para q' os Irmãos Secretarios ficassem encarregados de participarem ao facultativo, quando alguma Irmão se achasse enfermo e precisasse dos serviços do <sup>meo</sup>; porque ninguém, elle considerava, mais habilitado para conhecer quaes erão os Irmãos necessitados da Irmandade do que o Secretario. Estas propostas do Snr. Barbosa Leão foram <sup>no</sup> applaudidas, resolvendo a Mesa agradecer ao Snr. Souza, e mandar-lhe passar a Carta-Patente d' Irmão, livre de qualq'ua joia, encarregando o nosso Irmão Secretario de participar isto <sup>no</sup> ao dito Snr. declarando-lhe que a Mesa aceitava a sua offerta uma vez que sua Senhoria se prestasse a tratar todas os Irmãos da Irmandade, logo que recibesse aviso do Secretario; porque a cargo deste ficava indagar se estavam ou não no caso de receber as visitas gratuitamente; mesmo porque a Mesa confiava na probidade de seus Secretarios e esperava que de parte a parte nenhuma falta haveria.

O Irmão Secretario ponderou à Mesa que sendo uma quasi mania da epocha, em que estamos ligarem-se e unirem-se em associações as diferentes classes, em que se achava dividida a sociedade, cotizando-se com uma quota semanal ou mensal, recebendo em compensação desse pequeno obulo, que dão, todos os socorros de que necessitam em suas enfermidades, tendo medico e botica gratis, alem dos socorros pecuniarios, que thão diariamente, quando tem certo tempo de pois da sua entrada, a ler do mais prescripto em seus Estatutos, julgava conveniente que esta nossa Irmandade, que é uma verdadeira associaçã baseada nos mais solidos principios Evangelicos, prestasse tambem a seus Irmãos necessitados, alem do facultativo, todos os remedios de que carecessem, e os mais socorros de que um enfermo carece; porque de nada lhe valeri o medico e os remedios se lhe faltarem os alimenentos; que elle considerava isto conforme com o espirito da instituiçã desta Irmandade, ficando os Secretarios encarregados de prestar estes socorros aos Irmãos pobres, quando depois de bem indagaçes, reconhecessem que estes realmente dellas precisavão.

Esta proposta do Irmão Secretario foi <sup>no</sup> e <sup>no</sup> applaudida pela Mesa resolvendo que quando algum Irmão se achasse enfermo e o Secretario, depois de feitas as necessarias indagações, reconhecesse ser o seu estado tal que estava no caso de receber os socorros da Irmandade, ficasse o mesmo Secretario encarregado de avisar o facultativo, e prestar-lhe os remedios e o mais que julgasse conveniente a bem do enfermo.

Não havendo mais nada a tratar levantou a Sessão o mesmo nosso Irmão Deputado Antonio de Souza, a qual eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e assignei com os mais Snrs. de Mesa.

- O Abb.º Antonio de Souza
- Antonio Teissira de Vasconcellos
- Jose Simoes Gomes
- Jose da Purificação de Souza Pibeiro.
- Manoel do Coração de Jesus Costa
- Thomás José Pinto da Sa
- Manoel Rodrigues do Rozario
- O Abade Antonio Joao da Sã Barathal, Antonio José Rodrigues Per.º Secretario



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS





IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 26 de Julho de 1866

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e seis, nos vinte e seis dias do mez de Julho do mesmo Anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs.<sup>es</sup> de Mesa previamente convocados por cartas para esta reunião, e havendo numero legal, feitas as Preces, que determinam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a Sessão o nosso irmão Deputado o Sr. R.<sup>do</sup> Correio da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos, por não estar presente o nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Diocese, nem o Primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Deão da Sé Cathedral Joaquim José Correia de Vasconcellos.

O nosso irmão Secretario leu a Acta da sessão antecedente sendo esta unanimemente approvada. O mesmo Secretario fez ver aos Srs.<sup>es</sup> de Mesa presentes, que o motivo para que haviam sido convidados era entre os de mais objectos, que havia a tratar, fazer-lhes saber que esta Irmandade já havia recebido e estava de posse do Legado de quinhentas mil reis, deixado em seu testamento pelo Beneficente desta Irmandade o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde de Ferreira, legado este que a Mesa devia tomar na devida consideração não só por que havia sido deixado sem algum encargo, mas por que o mesmo Sr. Conde não era irmão desta Irmandade. O Secretario fez saber igualmente a Mesa que os Testamenteiros do mesmo Sr. Conde haviam dado exuberantes provas de cavalheirismo e deferencia para com esta Irmandade, e que elle em nome da Mesa lhes havia agradecido, e que desta quantia dos quinhentos mil reis não pagara direitos de transmissão por esta Irmandade gozar das privilegios e isenções de que gozão as Ordens e Irmandades, que tem hospitales.

Disse o Secretario que era conveniente a Mesa resolver com se deveria empregar esta quantia deixada pelo Sr. Conde, se na compra de Inscripções, Accões dos Bancos ou mutuar-se. A Mesa de pois d'alguma discussão resolveu que este dinheiro fosse dado a juros com hypotheca juntando-se a outra quantia para ser uma hypotheca maior, o que era muito conveniente todas as vezes que fosse possível. Foram presentes a Mesa os requerimentos seguintes, sendo de Antonio Jorge Matta e sua mulher; de Joaquim de Lemos e mulher e de Agostinho Moreira dos Santos e mulher, os quaes tiveram o competente despacho na forma seguinte: Quanto ao requere-

nimento de Antonio Jorge Matta e sua mulher em que pedião a esta Intendência  
 ajustes da lei a quantia de Um conto de reis, ou oito centos mil reis, resolveu a Mesa  
 indeferir este requerimento, baseando esta decisão em não ser favoravel a opinião  
 do N. Sr. Thesouzeiro quanto ao valor das propriedades; pois havendo em tempo  
 o mesmo Antonio Jorge Matta pedido ajustes a esta Intendência a quantia de oito  
 centos mil dando para segurança e garantia duas moradas de casas em construc-  
 ção, sitas na rua de S.ª Catharina desta Cidade, já então não obtivera favora-  
 vel despacho o seu requerimento; por que inclo o nosso irmão Thesouzeiro exami-  
 nar as propriedades, visto que ellas só tinham as paredes, e que supposto os terrenos  
 valessem o dinheiro pedido, não tinham rendimento algum por ainda não esta-  
 rem encabeçadas e estarem muito atrasadas as obras, e tendo-se mandado reforçar a  
 mesma hypotheca a propriedade que o mesmo juntou e com que reforçou a hypotheca ainda  
 não foi julgada garantia sufficiente da quantia pedida; por quanto o N. Sr. Thesouzeiro  
 dando o seu parecer sobre o valor das mesmas propriedades disse: que não duvidava que  
 as propriedades valessem n.º. mais do que a quantia pedida; porém que duas ainda es-  
 tavão em construcção e outra n.º. velha, e que por isso deviamos olhar tambem para o futuro.  
 A Mesa á vista da exposição que o N. Sr. Thesouzeiro fez das propriedades que o pretendente  
 Antonio Jorge Matta offercia como garantia da quantia, que pedia, resolveu que por  
 em quanto não tinha lugar o que o mesmo pretendia, mandando entregar ao mesmo o  
 requerimento e mais papeis: Quanto ao requerimento de Joaquim de Lemos  
 e mulher em que pedião a esta Intendência ajustes da Lei a quantia de quatro cen-  
 tas mil reis, dando para garantia especial desta quantia e em hypotheca duas  
 moradas de casas terreas com cinco lhas ou barracas cada uma, que possuem na  
 rua do Principe desta Cidade com os n.ºs 339 a 343 e 357 a 359 e para seus fiadores a  
 José Ribeiro de Carvalho e José Gomes da Silva Queiroz, ambos proprietarios e morado-  
 res nesta Cidade. A Mesa attendendo á legalidade dos documentos, que o n.º. apre-  
 sentou e que já haviam sido examinados pelo nosso Sr. Procurador Geral o Rev.º Conde  
 José Simões Gomes e bem assim ao bom informe do N. Sr. Thesouzeiro Thomas  
 José Pinto da Silva quanto ao valor das propriedades e idoneidade dos fiadores;  
 pois que o mesmo requerente além das propriedades mencionadas juntava mais dois  
 lhas contiguos ás mesmas e que servem de quintal, em vista de todas estas circuns-  
 tancias a favor do mesmo requerente Joaquim de Lemos, resolveu a Mesa que o nosso  
 irmão Secretario ficasse encarregado de mandar lavrar a Escripçura de hypotheca  
 e dar-lhe o dinheiro pedido. Pelo que respeito ao requerimento de Agosti-  
 nho Moreira das Santas e mulher em que pedião para que lhes fosse concedido a trans-  
 ferencia da hypotheca, que tem nas suas casas da rua da Piedade para outras, que  
 possuem sitas na rua das Martyres da Liberdade, antiga rua 16 de Maio desta  
 Cidade, com os n.ºs 36 e 38 a 42, e que são duas de um andar e duas terreas,  
 offerecendo além disto entrar em dinheiro com aquella quantia, que a Mesa  
 julgasse conveniente para garantia de sua divida; pois que motivo havia  
 que ainda o tornavão a implesar da Mesa esta graça, que em outra occasião lhe  
 havia sido negada; por isso que então só pedia a transferencia da hypotheca  
 lhe não havia sido permittido tal transferencia; porém hoje que offerecendo

entras com aquella quantia que lhe fosse exigida, esperava um favoravel despacho. A Mesa depois d'alguma discussão em que tomarão parte alguns Srs. <sup>este</sup> resolveu nada decidir já de prompto; porem que o N. Sr. Thesoureiro ficasse encarregado de ir e mais o nosso Sr. Secretario examinar as propriedades e a vista do estado das mesmas combinarem com quanto devia o mesmo Agenteinho Moreira dos Santos entrar em dinheiro, uma vez que a hypothese ficasse com toda a segurança não só ao presente; mas tambem para o futuro, e que a vista e conforme o parecer e opinião dos N. Sr. Sr. Thesoureiro Secretario resolveria então o que julgasse conveniente aos interesses da Irmandade, missão esta de que se encarregarão os mesmos Srs. Thesoureiro e Secretario, promettemdo na proxima reunião de Mesa, darem pleno cumprimento do que ficavao encarregados. Emão havendo mais nada a tratar levantou a presente Sessão o mesmo Nosso Sr. Deputado o M.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> Conego Antonio Teixeira de Vasconcellos, que eu Antonio Jose Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e com os mais Srs. de Mesa assignei.

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Jose Simões Junior

Manoel do Coração de Jesus Costa

Francisco d'Assis de Silva - Amador

Jose de Purificação de Souza Ribeiro

Abimio Jose Dias Junior

Antonio Joao da Silva Cavallhal

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio Jose Rodrigues Pereira

Secretario

IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 10 d' Agosto de 1866

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e seis aos dez dias do mes d' Agosto do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho achando se reunidos os Srs. de Mesa juradamente convocados por cartas para esta reunião, e havendo numero legal, feitas as Prezas, que determinão nos sos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a sessão o nosso irmão Deputado o M.<sup>to</sup> R.<sup>do</sup> Conego da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos, por não estar presente o nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>no</sup> Bispo desta Diocese, nem o Primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Deão da Sé Cathedral Joaquim José Correia de Vasconcellos.

O nosso irmão Secretario leu a acta da Sessão antecedente sendo esta unanimemente approvada. O mesmo irmão Secretario declarou aos Srs. de Mesa presentes que o motivo porque havia feito convite para reunião de Mesa, neste dia, sendo de costume ser no dia 11, era porque marcando os Estatutos, por que se rege e governa a esta Irmandade, que a Clercã da nova Mesa se faça no dia 12 d' Agosto e acontecendo, este anno, ser este dia um Domingo, convinha por isso que a Mesa decidisse se se devia ou não fazer a Clercã neste dia, ou anticipar ou mesmo adiar para outro dia. Sendo fallado sobre este objecto alguns Srs. de Mesa, mostrando a conveniencia que havia em que a Clercã fosse feita no dia marcado pelos Estatutos; pois que proceder de outro modo, poderia isso acarretar algum dissabor à Mesa, sendo por este motivo resolvido que o irmão Secretario fizesse convite para reunião de Mesa no dia 12 na forma dos outros annos.

O irmão Secretario apresentou à Mesa tres requerimentos sendo o 1.<sup>o</sup> dos Reverendos Capellães do Còro pedindo a continuação no exercicio de suas funcções - o 2.<sup>o</sup> do Sacristão da Igreja pedindo uma esmolla como ajuda de ir tomar banhos do mar - o 3.<sup>o</sup> de José Pedro d' Oliveira, organista da Casa fazendo saber à Mesa que em razão de seus padecimentos não lhe era possível continuar no desempenho das funcções a seu cargo e que por isso a Mesa tomando em consideração o exposto em seu requerimento houvesse por bem nomear quem houvesse de o substituir. Quanto ao requerimento dos Reverendos Capellães do Còro resolveu a Mesa deferir-lhes como pedião pois que tendo elles satisfeito e cumprido com as obrigações inherentes a seu cargo era de toda a justiça que continuassem e fossem attendidos. Quanto ao Requerimento do Sacristão da Igreja resolveu a Mesa

que attendendo a que o mesmo tem empregado os meios para bem cumprir e desempenhar com zelo e dedicação as suas obrigações; depois de ouvida a opinião do Irmão Secretário e sendo-lhe esta favorável, resolveram que o mesmo Irmão Secretário ficasse encarregado de lhe dar a quantia de doze mil reis por uma só vez.

Deo que respecta ao requerimento de José Pedro d'Almeida, organista da Irmandade, a Mesa reconhecendo que o motivo que o levara a despedir-se era talvez não estar satisfeito com o ordenado que actualmente recebe, não obstante se achar se effectivamente doente e até impossibilitado de sair de casa, pois que já em outra occasião elle mostrara desígnio de fazer, pedindo intão um augmento em seu ordenado, attendendo igualmente a Mesa a que elle tem sempre cumprido bem com as suas obrigações e que outro qualquer que fosse convidado para o substituir seria possível não satisfazer bem, como o actual organista, resolveram por isso que o mesmo Irmão Secretário ficasse encarregado de ir fallar com o mesmo e convidá-lo a continuar a ser organista da Irmandade elevando-lhe o ordenado até a quantia de vinte e quatro mil reis.

Foi igualmente presente à Mesa o requerimento de Agostinho Moreira dos Santos em que pedia a transferencia da hypotheca que tem nas suas casas da rua da Piedade para outras sitas na rua dos Martyres da Liberdade, e havendo a Mesa em Sessão de 26 de Julho do corrente anno resolvido que este requerimento fosse a informar ao nosso Irmão Procurador Geral quanto a legalidade dos documentos relativos ás mesmas casas para que era pedida a transferencia, e que os nossos Irmãos Secretário e Thesoureiro ficassem encarregados de ir examinar as mesmas propriedades e ver se estavam no caso de ser garantia sufficiente da hypotheca, entrando o mesmo requerente, em cofre, com aquella quantia que lhe fosse exigida, e sendo-lhe favorável o parecer do nosso Irmão Procurador Geral quanto a legalidade dos documentos e bem assim aos nossos Irmãos Secretário e Thesoureiro que julgavam que as mesmas propriedades eram garantia sufficiente da hypotheca dando o mesmo Agostinho Moreira dos Santos por conta do Capítal a quantia de quatrocentos mil reis. A vista pois destes informes resolveu a Mesa que lhe fosse permittido a transferencia da hypotheca dando por conta do Capítal a supra dita quantia de quatrocentos mil reis.

Como havendo mais nada a tratar levantou a presente Sessão o mesmo nosso Irmão Deputado o Rev.º Cônego Antonio Teixeira de Vasconcellos, que em Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretário escrevi e com os mais Irm.ºs de Mesa assignes.

O. Abb. Antonio de Souza

Jos. Luvés Gomes

Francisco d'Assis da Silva - Amador

Albino José Dias Juiz.

Jos. Lopes dos S.ºs Cabreiros.

Manoel da Coação de Jesus Costa

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio José Rodrigues (Per.)  
Secretário

# Acta da Sessão de Mesa de 20 de Setembro de 1866

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e seis, aos vinte dias do mes de Setembro do mesmo anno nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião, e bem assim os novos Srs. Mesaes tambem convidados para tomarem posse, e havendo numero legal, feitas as Preces, que determinão nossos Estatutos tomou o lugar de Presidente e abriu a Sessão o nosso Irmão Deputado o Rev.<sup>do</sup> Antonio de Souza, abbade da freguesia de Nossa Senhora da Victoria, por não estar presente o nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Diocese, nem o Primeiro Deputado o Ex.<sup>mo</sup> Dias da S<sup>c</sup> Cathedral Joaquin José Correia de Vasconcellos. O nosso Irmão Secretario leu a Acta da Sessão antecedente, sendo esta logo approvada unanimemente.

O mesmo nosso Irmão Secretario leu o Balanço da Receita e Despesa da gerencia, que principiou em o primeiro de Setembro do anno de mil e oito centos e sessenta e cinco e havia findado no dia trinta e um d' Agosto do corrente anno, a qual se achava devidamente approvada pelo Sr. Rev.<sup>do</sup> Sr. Antonio Joaquin de Azevedo Couto, na qualidade de tomador de contas desta Irmãndade, não tendo sido igualmente examinado pelo Sr. Irmão Ex.<sup>mo</sup> Tesoureiro o Ill.<sup>mo</sup> Sr. Thomas José Pinto da Silva, por este Sr. achar-se a muito fora da cidade, a Mesa prescindindo da assignatura do mesmo, passou a examinar as mesmas contas e achando-as conformes, as approvou, elogiando o mesmo Secretario pelo zelo que tem empregado no bom desempenho de suas funcções, promovendo os interesses da Irmãndade.

O mesmo Irmão Secretario deu parte à Mesa de que tendo sido encarregado pela mesma de ir fallar com o Organista da Igreja José Pedro d' Oliveira, e indagar o motivo que o levasse a despedir-se do cargo, que havia tantos annos desempenhava a contento da Mesa, disse que effectivamente fora fallar com o mesmo, e nessa occasião soubera que o motivo era considerar diminuto o ordenado, que percebia como organista, e que segundo a resolução tomada em Sessão de Mesa de 10 d' Agosto do corrente anno combinara com o mesmo, continuar elle no exercicio de organista, sendo-lhe elevado o ordenado a vinte e quatro mil reis, o que elle acceitara, por em disse que era necessario que fosse alliviado de ser obrigado a tocar nos tres dias de jubileo das quarenta horas, disse mais que elle Secreta

tão acertada esta condição, uma vez que a Meira também concordasse com  
isso. A Meira agradeceu ao Secretário o bem como havia derempenhado  
a missão de que ficara encarregado e igualmente concordou em o mes-  
mo organista ficar desonerado da obrigação de tocar nos tres dias do  
jubileu das quarenta horas. O mesmo Secretário apresentou a  
Meira um requerimento de João José da Silva Motta e sua mulher  
Maria Angelica Soares, moradores na rua de Villas, desta Cidade, em  
que pedião d'emprestimo a esta Irmandade a quantia de um conto de  
reos, a juros, dando para garantia e segurança desta quantia, duas  
moradas de casas, sitas na mesma rua de Villas. A Meira resolveu que  
o Nosso irmão Secretário ficasse encarregado de mandar lavrar a es-  
criptura de hypotheca, de pois que o mesmo requerente satisfizesse a  
todas as exigencias do Nosso irmão advogado, quanto á legalidade  
dos titulos a presentadas pelo mesmo, e bem assim sendo favoravel  
o parecer do Nosso irmão thesoureiro o Sr. José Joaquin Barbosa  
Lima quanto ao valor das propriedades e idoneidade dos fiadores.

Como havendo mais nada a tratar levantou a presente Sessão o  
mesmo Nosso irmão Deputado Antonio de Souza, e desceu todos á  
Igreja para se a tomar posse na conformidade de Nosso Compromisso  
e antigo costume da Nossa Irmandade, de que eu Antonio José Rodri-  
gues Pereira, actual Secretário fui este Termo, que assignei com os Nros  
Irmãos de Meira.

Jose Simões Gomes.

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Francisco d'Almeida da Silva Amador

Jose da Purificação do Loura e Ribeiro

O. Abb. Antonio de Souza

Manoel Barbosa Leão

Manoel do Coração de Jesus Lota

Jose Joaquin Barbosa Lima

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio José Rodrigues Pereira

Secretário



# Acta da Sessão de Mesa de 25 d' Outubro de 1866

No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitocentas e sessenta e seis, aos vinte e cinco dias do mez de Outubro do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião, e havendo numero legal, feitas as Preces, que determinão nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a presente sessão o nosso Irmão Primeiro Deputado o Rev.º Coneg. da Sé Cathedral José Simões Gomes, por não estar presente o Ex.º Sr. Bispo desta Diocese e nosso actual Presidente. Sendo lida pelo nosso Irmão Secretario a acta da sessão antecedente foi esta unanimemente approvada.

O mesmo Irmão Secretario fez saber que o motivo por que havia convocado os Srs. Mesa, era, alem do mais que se devia tratar, fizesse saber a Mesa que a Irmandade obtivera uma sentença favoravel na questão que se achava pendente nos Tribunaes relativamente a casa da rua dos Bragas sendo José Lopes do Espirito Santo, o qual havia promovido a questão com a Irmandade, relativamente a esta casa, condemnado nas custas do processo, e que este mesmo José Lopes, em virtude desta sentença, que a Irmandade obtivera, de novo apparecera no Cartorio, dizendo que desejava realizar uma transacção com a Irmandade relativamente a mesma casa, visto não estar resolvido a continuar com a demanda, supposto entender poder vencerla nos outros Tribunaes, ao que elle Secretario respondeu que agora nada podia de per si fazer, sem convocar a Mesa; por quanto ainda que a Mesa lhe havia dado amplos poderes para transigir respeito a esta propriedade, procurando sempre os interesses da Irmandade, entendia que nada julgava conveniente hoje decidir; mas sim esperar por nova resolução da Mesa, visto ter a Irmandade alcançado uma sentença a seu favor. Disse mais o mesmo Secretario que em virtude do mesmo José Lopes mostrar desejo d'entrar em transacção, mandara o mestre Carpinteiro e Srotha da Irmandade, avial a mesma casa para que a vista da quantia, que elles julgassem poder valer a mesma casa, esta mesma quantia servisse de base para a deliberação, que a Mesa houvesse de tomar. Disse que effectivamente o Carpinteiro e Srotha haviam procedido a avaliação da casa, e que eraõ de opiniao, que a mesma, de pois de abbatidos todos os encargos e bem assim os reparos necessarios, visto estar muito velha e

e bastante arruinada poderia valer trezentos e dois mil e quatrocentos  
reis / R\$ 302.400/ como constava, da avaliação que o mesmo Secretário  
leu. A Mera tendo prestado a devida attenção, souvou o Secretário pelo en-  
penho, que tem tomado pelo augmento da Irmandade, agradecendo-lhe  
igualmente tantas provas de deferencia para com a Mera. Entrando  
em discussão se a Irmandade deveria entrar em transacção com o mesmo José  
Lopes habitualmente a casa em questão, ou esperar por uma final decisão dos  
Tribunaes superiores, caso o mesmo continuasse com a demanda, e iguamen-  
te no caso de se fazer a transacção qual a quantia que o mesmo deveria pagar,  
attendendo a que a Irmandade já tem feito algumas despesas. Sendo  
pedido a palavra alguns Srs. de Mera, fallarão largamente sobre este obje-  
to em questão, mostrando as vantagens, que resultavam a Irmandade de terminar  
e acabar com esta questão, pois que ainda mesmo de pois d'uma final senten-  
ça, sendo-lhe sempre favoravel, nada mais poderia obter, ainda mesmo que  
a casa em Praça podesse dar uma quantia superior a quella que se obtivesse  
por uma transacção, e que por isso julgavão conveniente fazer-se a transacção  
servindo de base para a mesma a avaliação que o Secretário apresentou.  
Sendo o nosso irmão Presidente consultado os mais Srs. de  
Mera para declarassem o seu voto, foi unanimemente resolvido que o nos-  
so irmão Secretário ficasse encarregado de transigir com o mesmo  
José Lopes, uma vez que este pagasse adita quantia de trezentos e  
dois mil e quatrocentos reis, ceder-lhe todo o direito e accção, ao mesmo,  
que a Irmandade tinha a dita propriedade, dando-lhe paga e qui-  
tação da quantia recebida e estipulando o mais que julgasse con-  
veniente e abem dos interesses da Irmandade. O mesmo nosso Ir-  
mão Secretário deu parte a Mera de que havia vindo ao Cartorio Thomaz  
Ferreira da Silva, morador no corpo da Guarda, pretendendo que a Ir-  
mandade lhe cedesse, no caso de comprar, quanto ao preço, o direito e accção  
que a mesma tinha a uma propriedade, a qual se acha adjudicada,  
sita no corpo da Guarda e pertencente aos herdeiros de D. Joanna  
Rosa Botelho, podendo esta transacção ser feita a vizavelmente ou  
mandando la Irmandade por a casa sua Praça, pagando elle as des-  
pesas, que se fizessem. Disse o mesmo Secretário que em virtude  
desta proposta mandara tambem proceder a avaliação da mes-  
ma casa, feita esta com relação ao rendimento da mesma proprie-  
dade, e que desta avaliação resultara julgarem os mestres Carpinteiro  
e tolha que a mesma, depois de abbatidos todos os engarros e os repara-  
mentos necessario, poderia valer R\$ 710.000, sete centos e dez mil reis, co-  
mo constava do documento, que apresentou, e por isso que a Mera resolves-  
se o que mais conveniente julgasse aos interesses da Irmandade. Sendo  
alguns Srs. de Mera fallado sobre este objecto mostrando o pouco proveito  
que resultava a Irmandade em conservar as casas, que lhe estavam adju-  
dicadas, as quaes todos os annos necessitavão de reparos, tendo-se gastado alguns

unnos grande parte dos reclimentos nas obras feitas nas mesmas e que por is-  
 so era de opiniao em se levar a effecto a transaccão pretendida. Sendo consulta-  
 dos os mais Pns. de Mera pelo nosso Irmão Presidente para darem o seu  
 parecer sobre este objecto proposto, todos foram de opiniao em que a Irmãda-  
 de deveria fazer a cedencia da mesma casa. Em virtude desta decisao  
 unanime da Mera ficou o Irmão Secretario authorizado a tractar com  
 o mesmo Thomaz Ferrizo da Silva, quanto a cedencia do direito e licaçao  
 que a Irmãdade tinha a mesma casa do Corpo da Guarda a qual  
 lhe estava adjudica, sendo esta cedencia feita a vizavelmente ou em  
 Praca, segundo julgasse mais conveniente o nosso Irmão Advogado,  
 sendo o preço, que deveria servir de base a mesma quantia de R\$. 70000,  
 em que havia sido a valuada a mesma casa. O nosso Irmão  
 Presidente da Mera o M.º Rev.º Conego José Simões Gomes propoz para que  
 fosse dado um voto de confiança ao nosso Irmão Secretario, supposto el-  
 le já o tivesse das Mexas transactas, para tratar e fazer tudo aquillo que  
 julgasse a bem dos interesses da Irmãdade, e mormente para que ficasse  
 se authorizado quando houvesse dinheiro em cofre pode-lo dar a juros  
 sobre hyppotecas seguras, depois de satisfeitas todas as formalidades  
 do costume, e sendo favoravel aos pretendentes a opiniao do nosso Ad-  
 vogado quanto aos docurmentos, que apresentassem, e bem assim a do  
 nosso Irmão Tesoureiro quanto ao valor das propriedades e idoneidade  
 dos fiadores. Esta proposta foi tambem approvada por todos os  
 Pns. de Mera, que igualmente fizeram elogios ao Secretario pelo zelo  
 que tem mostrado nos interesses da Irmãdade, e que muito digno se  
 havia sempre tornado da confiança, que nelle ha depositado a Mera.  
 Não havendo mais nada a tratar levantou a presente Sessão  
 o mesmo nosso Irmão Primeiro Deputado o M.º Reverendo Pn. Conego  
 José Simões Gomes, que em Antonio José Rodrigues Pereira, actual  
 Secretario escreveu e com os mais Pns. de Mera assignei.

José Simões Gomes.

Francisco d'Assis da Silva e Amoral

O Abb.º Antonio de Sousa

José da Encarnação de Souza Ribeiro.

A. Almeida da Silva Ribeiro.

Albino José Dias P.

Manuel Lopes de Araújo e Cunha

José Paes Barbosa Lima

Antonio José Rodrigues (P.º)

Secretario

# Acta da Sessão de Mesa de 31 de Ja- neiro de 1862

Amo. do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo aos trinta e um dias do mez de Janeiro do mesmo anno de mil e oito centos e sessenta e sete, nesta mesa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião, e ha vendo numero legal, feitas as Preces, que determinam nossas Estatutas, tomou o lugar de Presidente e abriu a presente Sessão o nosso Irmão Primeiro Deputado o M<sup>to</sup> Reverendo Conego da Sé Cathedral o Sr. José Simões Gomes por não se achar presente o nosso Ex<sup>mo</sup> Presidente o Sr. Bispo desta Diocese.

Sendo lida pelo nosso Irmão Secretario a acta da Sessão antecedente foi esta unanimemente approvada. O nosso Irmão Secretario fez saber aos Srs. de Mesa presentes que o motivo por que os havia convidado para esta reunião, era para lhes fazer saber que pela administração do 2<sup>o</sup> Bairro havia sido dirigido um Officio ao Presidente da Irmandade, acompanhando um folheto impresso com instruções da maneira como se devem regular as Irmandades e Confrarias, e bem assim do modo como deve ser organizada a escripturação das mesmas, fazendo-se necessario substituir a maior parte dos livros por outros novos em conformidade com as mesmas instruções, e que em resumo passava a fazer ver a Mesa os principaes pontos das mesmas instruções. A Mesa depois da breve e succinta expressão que o Irmão Secretario lhes fez das mesmas Instruções, deliberou que o mesmo ficasse authorisado a comprar os livros que fossem necessarios, em substituição dos velhos, para a nova reforma da Escripturação em harmonia com as mesmas instruções recebidas, as quaes se poria em pratica no tempo marcado, depois de conveniente mente estudadas. O mesmo Irmão Secretario fez igualmente saber a Mesa que em virtude das mesmas instruções do Governo se fazia urgente confeccionar o Inventario da Irmandade, o qual já ha muito era necessario ter-se feito para se poder, com conhecimento, saber o que a Irmandade possuia; porrem que era este um objecto de muito trabalho e mesmo paciencia, que por diferentes vezes se haviam nomeado Comissões para o fazer e que no meio do trabalho haviam desanimado, pois que nem sempre era possível reuniem-se todos; tomando-se por isso trabalho so e quasi difficil de concluir-se com brevidade, e por isso convinha que se nomeasse nova Comissão.

Commissão composta dos membros, que a Mesa julgasse conveniente, e tambem lem-  
 brava que era de necessidade estabelecer uma quantia, que se deveria pôr no Orça-  
 mento, destinada ás despesas a fazer com o Inventario, por quanto era necessario  
 comprar livros para o mesmo e gratificar aquellas pessoas que prestassem alguns  
 serviços e fizessem a escripturação e tudo mais com relação ao mesmo Inventario,  
 por isso que havia m.<sup>tes</sup> extraordinarios que elle Secretario ou qualquer Commissão  
 se de per si não podia fazer. A Mesa tendo prestado a devida attenção a ti-  
 do o que o Secretario acaba d'expor, resolveu unanimemente dar-lhe um voto de  
 confiança e encarregar o mesmo de confeccionar o Inventario sem que fosse nomear  
 Commissão alguma, pedindo-lhe para que se encarregasse desta ardua tarefa  
 e igualmente ficasse authorizado a fazer aquellas despesas que julgasse necessario.  
 O mesmo Secretario agradecendo á Mesa tantas provas de deferencia instou  
 para que fosse determinada a verba que se deveria lançar no Orçamento com  
 relação ao Inventario, pedindo igualmente que fosse nomeado pelo menos algum  
 Srs. de Mesa que o ajudasse neste serviço. Depois de haverem fallado sobre  
 este objecto alguns Srs. de Mesa resolverão que o mesmo Secretario lançasse  
 no Orçamento a verba que entendesse ser necessaria para o Inventario e nomear  
 para o ajudar o nosso irmão Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo José da Purificação de  
 Souza Ribeiro e ambos fazerem o que julgassem necessario. O mesmo Srs. P.<sup>o</sup> José  
 da Purificação estando presente aceitou e accedeu aos desejos da Mesa.  
 Igualmente participou o Secretario ter combinado com José Lopes do Espi-  
 ro Santo, com quem a Irmandade, como era já sabido por todos os Srs. de Mesa,  
 traria uma questão relativamente á casa da rua dos Brogas, acabar a Irmandade  
 de com a demanda dando este a quantia de darentos e sessenta mil reis, livres pa-  
 ra a Irmandade, ficando com tudo esta transacção dependente de approvação  
 da Mesa, que assim fizesse por julgar ser de interesse para a Irmandade ter-  
 minar com esta questão. A Mesa tambem approvou esta transacção feita  
 pelo Secretario, opinando todos os Srs. Mesarios ser em todo o caso melhor uma  
 accommodação com as partes do que continuar com demandas, que m.<sup>tes</sup> vezes lhe  
 poderião ser pouco vantajosas. O mesmo Secretario fez saber que ainda nada  
 havia effectuado quanto á casa do Corpo da Guarda, cuja cedencia havia sido pedi-  
 da por Thomaz Ferreira da Silva, por isso que o Advogado julgara mais con-  
 veniente que por em quanto a Irmandade nada resolvesse respeito á ceder  
 o direito e accção que tinha á mesma casa, sem primeiro mandar uma depre-  
 cada para o Brasil para citar um herdeiro da originaria devedora, e depois  
 seguindo as meias legaes ir a casa a Praça. A Mesa tambem approvou es-  
 ta resolução tomada pelo Secretario. O Secretario fez saber á Mesa que  
 tendo José Lourenço de Souza e sua mulher, desta cidade, requerido á Irmandade  
 de para que lhe emprestasse a juros da lei a quantia de quatro contos de reisto-  
 bre a especial hypotheca em umas moradas de cascos, situas na rua dos Bomjardim,  
 e que constava dos titulos, que apresentou, e sendo favoravel ao mesmo opi-  
 nião do nosso Advogado quanto á legalidade dos titulos e bem assim do nos-  
 so irmão Theouzeiro, quanto ao valor das propriedades e idoneidade das

dos fiadores, mandara lavrar a escriptura de hypotheca da mesma quantia, por estas para isso authorizado pela Mesa. A Mesa tambem unanimemente approvou esta hypotheca. O mesmo Secretario fez ver a Mesa que estando proximo o tempo de tractar-se da maneira como se deverião fazer este anno as festividades da Semana Santa e como talvez os Srs. de Mesa não se tornassem a reunir senão quando se tractasse de discutir o Encargamento conforme as instrucções recebidas, por isso era conveniente deliberar como deverião ser feitas. Resolveu a Mesa que as mesmas festividades da Semana Santa fossem feitas com o esplendor dos outros annos, havendo Benção de Ramos, Exposições em Quinta feira e Matinas &c. O nosso irmão Primeiro Deputado o Sr. Reverendo José Simões Gomes, servindo de Presidente nesta Sessão, tendo pedido a palavra, fez saber a Mesa que havendo a Ex.<sup>ma</sup> Camara prohibido que continuasse a estar junto ás escadas da Irmandade e em terreno da mesma uma pobre mulher que alli punha um taboleiro com doce, e isto ha bastantes annos, por consentimento da Mesa, a qual bem longe de ser prejudicial estando alli a vender, se tornava util por ter sempre limpo aquelle local, dirigira um Officio ao Presidente da Camara pedindo-lhe para que mandasse sustar tal prohibição, visto a mesma mulher estar a vender em terreno que não era do dominio publico, mas sim da Irmandade; que o mesmo Presidente respondera que com quanto a Camara se conhecesse que aquelle terreno lhe não pertencia, não podia com tudo consentir que alli se vendesse por ir d'encontro com as posturas Municipaes por haver um local proprio para se vender este genero de mercaderia. O mesmo Sr. Lourenço Simões Gomes fez ver a Mesa que com quanto a Irmandade assistia todo o direito e podesse intentar uma acção com a Camara, não julgava conveniente fazer-se, por que melhor era para a Irmandade sustentar uma demanda sendo ré do que auctora, e nesse caso propunha para que se mandassem pôr umas grades junto ás escadas, por que então se a Camara viesse com algum embargo a Irmandade lhe faria ver o seu direito e que se os mais Srs. de Mesa fossem da mesma opinião pedia para o irmão Secretario ficar encarregado de mandar fazer as mesmas grades. Sendo consultados os Srs. de Mesa todos votaram para que o irmão Secretario se encarregasse de mandar collocar as grades no mesmo local. E não havendo mais nada a tratar levantou a presente Sessão o mesmo nosso irmão Deputado o Sr. Lourenço José Simões Gomes, que em Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escreveu e com os mais Srs. de Mesa assignei.

João Simões Gomes.

Antonio Teófilo de Vasconcellos

Francisco d'Almeida da Silva Amaral

João da Purificação do Souto Ribeiro

Alvaro José Dias Pinheiro

Manoel Barbosa Leão

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio José Rodrigues Pereira

# Acta da Sessão de Mesa de 27 de Março de 1867

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil  
 e oito centos e sessenta e sete, aos vinte e sete dias do mes de Março do mes-  
 mo anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs.  
 de Mesa previamente convidadas por cartas para esta reunião, e havendo numero  
 legal, feitas as Preces que determinão nossos Estatutos tomou o lugar de Presidente  
 e abriu a presente sessão o nosso irmão Primeiro Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo Co-  
 nego da Sé Cathedral José Simões Gomes por não se achar presente o actual  
 Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Srs. Bispo desta Diocese. Aberta a sessão foi lida pelo  
 irmão Secretario a acta da sessão antecedente, a qual foi unanimemente approvada.  
 Declarou o Sr. Srs. Presidente que o fim desta sessão era ser apresentado a  
 discussão da Mesa o Orçamento geral pelo qual se deve regular esta Irmandade no  
 anno economico de mil e oito centos e sessenta e sete para mil e oito centos e sessenta  
 e oito, o qual em conformidade com as instruções recebidas tinha de ser apresentado, na  
 Administração competente, até ao dia trinta e um do corrente mes para de pois ser sub-  
 mettido a Approvação do Conselho de Districto, e por isso convinha que os Srs. de Mesa  
 prestassem a devida attenção a leitura que do mesmo passava a fazer o irmão Secretario.  
 Feita a leitura, a Mesa passou a ver e a examinar minuciosamente cada uma das verbas  
 da Receita e Despesa do mesmo Orçamento e nada mais tendo a acrescentar ou diminuir  
 por o achar muito conforme unanimemente o approvou. Resolueu tambem a Me-  
 sa que o mesmo Orçamento antes de ser remettido fosse apresentado ao Ex.<sup>mo</sup> Presi-  
 dente da Irmandade para pelo mesmo ser visto e, no caso de o approvar, prestar  
 a sua assignatura no mesmo, sendo igualmente, para o mesmo fim, apresentado aos  
 mais Srs. de Mesa, que se não acharem presentes. E não havendo mais nada  
 a tratar levantou a presente sessão o mesmo nosso irmão Primeiro Deputado o M.<sup>to</sup>  
 Reverendo Conego da Sé Cathedral José Simões Gomes, a qual eu Antonio José  
 Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e com os mais Srs. de Mesa assignei.  
 Porto e Secretaria Clerical 27 de Março de 1867 e sete.

José Simões Gomes.  
 Antonio Ferreira de Vasconcellos — Manoel Barbosa Leão  
 C. Abb. Antonio de Souza — José Joaquim Barbosa Lima  
 Manoel Rodrigues do Rozario — José da S. S. de Souza Ribeiro.  
 Antonio José Rodrigues (P. S.) Secretario

# Acta da Sessão de Mesa de 19 de Julho de 1867

No Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e sete, aos dezoito de julho do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião; e havendo numero legal, feitas as Provas que de terminam nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a presente Sessão o nosso irmão Segundo Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo Conego da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos, por se achar ausente o nosso Presidente o Ex.<sup>mo</sup> e Re.<sup>mo</sup> S.<sup>to</sup> Bispo desta Diocese, e por motivo justificado não ter comparecido o Primeiro Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo Conego da Sé Cathedral José Simões Gomes. Sendo pelo irmão Secretario lida a acta da Sessão antecedente foi esta unanimemente approvada.

O mesmo S.<sup>to</sup> Presidente fez saber aos Srs. Mesianos presentes que o motivo para que haviam sido convidados para esta reunião, era para lhes ser apresentadas as livros e Contas da Receita e Despesa da Irmandade no anno economico, que havia começado em 1.<sup>o</sup> de Setembro do anno de 1866 e findara em 30 de Junho do corrente anno; pois segundo as instruções recebidas do Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>to</sup> Governador Civil, o anno economico deve principiar em 1.<sup>o</sup> de Julho e terminar em 30 de Junho do anno seguinte. Disse o mesmo S.<sup>to</sup> Presidente que estas contas em harmonia com os Estatutos por que se rege e governa esta Irmandade, haviam sido examinadas e approvadas pelos revisores e tomadores de contas; que o irmão Secretario passava a les as mesmas, e por isso pedira que prestassem a devida attenção. Passou em seguida o irmão Secretario a fazer a leitura das contas de Receita e Despesa, e finda esta, sendo examinadas pelos Srs. de Mesa foram unanimemente approvadas, e bem assim a conta geral da Receita e Despesa, que do mesmo modo, segundo as instruções recebidas, depois de assignadas pela Mesa, tem de ser remethida á competente administração para ser submettida á approvação. A Mesa depois de haver approvado todas as contas por as achar em tudo conformes com a escripturação dos livros, e nada haver que podesse causar duvida quanto á legalidade de cada uma das verbas, houver a dedicação e o interesse que o mesmo Secretario tem tomado pelo aumento da Irmandade.

x O mesmo irmão Secretario fez saber á Mesa que tendo ficado nas contas fechadas em 31 d'Agosto do anno de 1866 e seis, um saldo a favor, empregara na compra d'alguns objectos; e entre estes uma bacia grande de prata para servir no Lavatório, visto ser um objecto de que a Irmandade



necessitava todos os annos e haver grande difficuldade em arranjar-se. A Mesa approvou tambem a resolução, que o Secretario tomara em pagamento o saldo que havia, comprando objectos que elle entendia serem necessarios. O mesmo Simão Secretario fez saber á Mesa que o andamento da Irmandade continuava com toda a regularidade, que durante o anno economico se haviam effectuado algumas hypothecas de vantagem para a Irmandade e com toda a segurança devidas, como constava do Livro competente dos Devedores, e que pelo que respeitava a demandas já estações bastantes reclusas, sendo hoje aquella que de maior vulto a Irmandade sustenta, a com a viúva do D.<sup>o</sup> Amancio Seabra; pois que esta In.<sup>ta</sup> temna em não querer pagar. Disse o mesmo Secretario que com grande satisfação participara á Mesa, que ultimamente obtivera a Irmandade uma sentença a favor para levantar do Deposito Publico e poder receber o dinheiro que ahi se achava, proveniente da arrematação d'umas praças sitas na rua de S.<sup>to</sup> Ildefonso, as quaes se achavam adjudicadas á Irmandade, que este dinheiro havia já bastantes annos, que estava no Deposito, visto haverem m.<sup>tes</sup> credores, e tractar-se de preferencias; pois que todos tractavam de fazer valer seus direitos, e que não obstante esta sentença favoravel lhe constava que a Misericordia viera com embargos; proem que julgava um dever que se nomeasse uma Commissão que fosse da parte da Irmandade agradecer o illustrado juiz, que desu tão justa sentença a favor da Irmandade. A Mesa de pois de haver prestado a devida attenção a tudo que o Secretario acabava de expor, nomeou uma Commissão, que ficou comp.<sup>ta</sup> dos Ro.<sup>lhos</sup> In.<sup>tes</sup> Conego José Simões Gomes, P.<sup>o</sup> Antonio Joaquim d'Alveida Couto e d'elle Secretario, para irem agradecer da parte da Irmandade ao mesmo juiz que desu a sentença a favor da Irmandade, nesta questão de preferencias. Resolven a Mesa que a festividade de Nossa Padroeira se fizesse este anno com o mesmo esplendor dos outros annos. Emão havendo mais nada a tractar levantou a presente Sessão o mesmo nosso Simão Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo Conego Antonio Teixeira de Vasconcellos, que em Antonio José Rodrigues Pereira actual Secretario escrevi, e com os mais In.<sup>tes</sup> de Mesa assignei.

Antonio Teixeira de Vasconcellos

Antonio João Sua Cavallal,

O. M.<sup>to</sup> Antonio de Souza

Joze de Purificação de Souza Ribeiro.

João<sup>m</sup> Lopes dos S.<sup>tos</sup> Calheiros.

Manoel de Louca de Jesus Costa

Manoel Barbosa de Sá

Manoel Rodrigues do Rozario

Antonio José Rodrigues (P.<sup>o</sup>)

Secretario

# Acta da Sessão de Mesa de 10 d' Agosto de 1867

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e sete, aos dez dias do mes d' Agosto do mesmo anno, nesta mesa Secretaria e casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. de Mesa previamente convocados por cartas para esta reunião, e havendo numero legal, feitas as Preles que determinão nossos Estatutos, tomou o lugar de Presidente e abriu a presente Sessão o nosso Irmão Primeiro Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo Conego da Sé Cathedral José Simões Gomes. Sendo lida pelo Irmão Secretario a Acta da Sessão antecedente foi esta unanimemente aprovada. O mesmo Irmão Secretario a apresentou a Mesa, e lendo requesimentas um dos Reverendos Capellães do Bito pedindo a sua conservação em suas respectivas cadeiras; outro do Sacristão da Igreja Antonio Augusto da Cunha pedindo uma esmolla para a ajuda de ir tomar banhos do mar. Quanto ao requesimento dos Reverendos Capellães, a Mesa tendo na devida consideração os mesmos pelo modo como tem cumprido com suas obrigações coraes, debiberou, por ser de toda a justiça, que os mesmos continuassem em suas funcções. Pelo que respeito ao requesimento do Sacristão da Igreja, a Mesa tendo consultado o Reverendo Secretario para saber se o mesmo tem ou não cumprido com seus deveres e obrigações, ou se teria commethido alguma falta pela qual se não tornasse digno de um bom despacho a seu requesimento, e sendo favoravel ao mesmo a informação dada pelo Reverendo Secretario, que fez ver a Mesa que o mesmo até ao presente nenhuma falta ha commethido e que tem empregado os meios para com zelo cumprir com seus deveres, a Mesa resolveu, visto a boa informação do Reverendo Secretario, que lhe fosse dada a mesma esmolla que lhe havia sido dada no anno antecedente, isto he aquantia de doze mil reis. Não havendo mais nada a tratar levantou a presente Sessão o mesmo nosso Irmão Primeiro Deputado o M.<sup>to</sup> Reverendo Conego da Sé Cathedral José Simões Gomes, que eu Antonio José Rodrigues Pereira, actual Secretario escrevi e com os mais Srs. de Mesa assignei.

O. Abb. Antonio da Silva Antonio João Siza Carralhal

O. P.<sup>o</sup> Leonardo Pinto da Cunha Francisco de Jesus da Silva

José Augusto de Castro e Puello.

José da Purificação de Souza Ribeiro.

Manoel Barbosa Geão

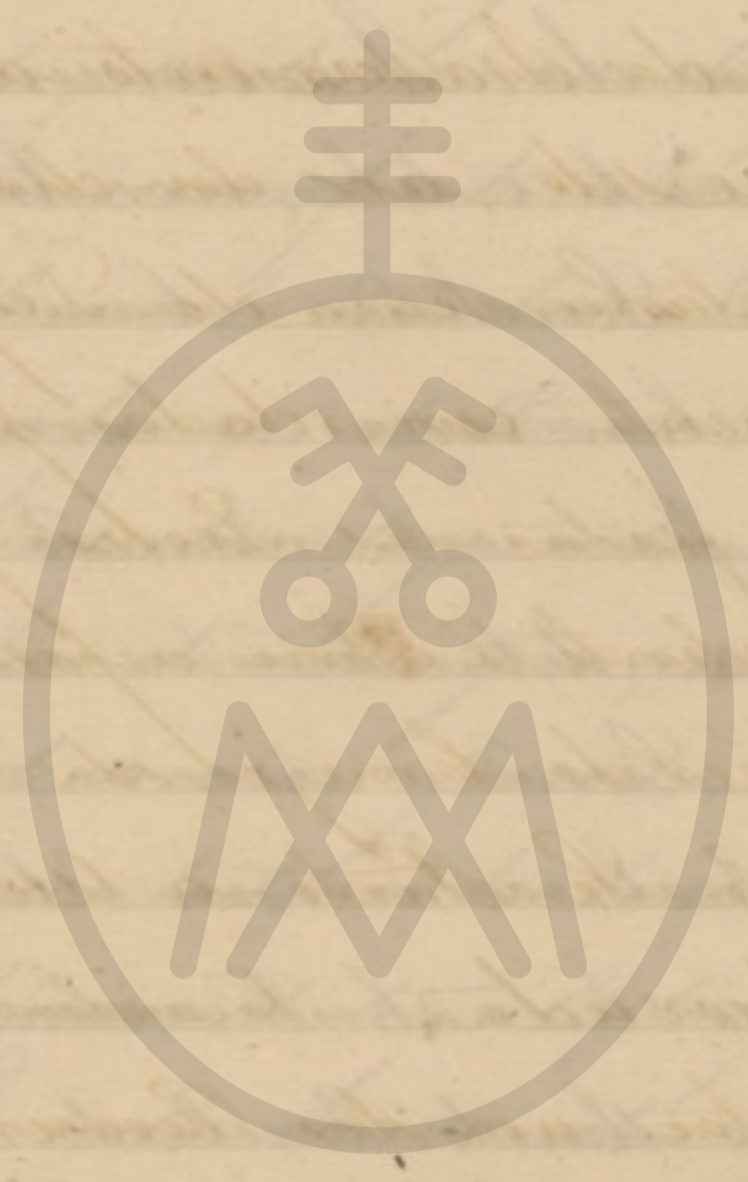
José Joaz. Barbosa Lima

Jerônimo de Barros Freire

Manoel Rodrigues do Rozario

Antônio José Rodrigues Pereira.

Secretario



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

# Acta da Sessão de Mesa de 3 de Outubro de 1867

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e sete, aos tres dias do mez de Outubro do mesmo anno, nesta nossa Secretaria e Casa do Despacho achando-se reunidos os Srs. da Mesa actual e bem assim os novos Srs. Mesianos, uns e outros juradamente convidados por cartas para esta reunião e fosse da Mesa, e havendo numero legal feitos as Preces que determinas nossos Estatutos tomou o lugar de Presidente e abriu a presente Sessão o nosso irmão Deputado o Abade Reverendo Longo da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos por se não achar presente o nosso actual Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Diocese, nem o primeiro Deputado o Abade Reverendo Longo da Sé Cathedral e Promotor do Bis-pado José Simões Gomes. O nosso irmão Secretario leu a acta da Sessão antecedente sendo esta unanimemente approvada. O mesmo irmão Secretario fez ver á Mesa que tendo geralmente augmentado a esmolla das Missas das Capellarias nos Domingos e dias Sanctificados, e bem assim a esmolla das Missas independentemente das de Capellarias, via-se por isso a Serman-  
dade em embasacos para poder cumprir e satisfazer os diversos Legados a que obrigada; por quanto as Missas de Terça e meio dia nos Domingos e dias Sanctificados erão já de uma esmolla que as forças dos mesmos não po-  
dião comportar; pois que os Legados quando foram estabelecidos e a Serman-  
dade os aceitou fixou uma esmolla insignificante comparada com a que hegi-  
se dá, e não só estes Legados, mas igualmente d'outros que a Sermandade  
deve cumprir; igualmente que não era possível cumprir as Missas determi-  
nadas por alma dos irmãos fallecidos, e que por isso era m.<sup>te</sup> conveniente  
que a Mesa tomasse alguma deliberação quanto ás Missas dos diversos Legados,  
Missas por irmãos fallecidos, e tambem quanto á entrada dos irmãos; por  
quanto bom era que esta fosse augmentada, ficando os mesmos isentos  
de annuaes, Missas de bisculo e Esquadra, no que todos concordariao; porque  
alguns ecclesiasticos haviaõ que seixaravãõ de ser irmãos só por não que-  
rem sujeitar-se a isto. Sendo pedido a palavra e havendo fallado larga-  
mente sobre este objecto alguns Srs. de Mesa, e depois de variada discussão  
em que tomarão parte os Srs. Deputados Longo José Simões Gomes, que

que não tomou a Presidencia por haver chegado depois de aberta a Sessão, logo  
 Manoel Barbosa Leão, abbade Antonio Joao Tria barvalho, e o nosso irmão  
 Thesoureiro o Sr. José Joaquim Barbosa Lima, concordando ao final que a  
 Mesa não se podia julgar habilitada para bem resolver esta matéria em  
 questão; pois que isso dependia d'uma reforma nos Estatutos, e esta se não podia  
 fazer sem convocar um Definitorio, e que por isso o primeiro passo a dar era nomear  
 se uma Commissão que ficasse encarregada de examinar todos os Legados que  
 a Irmandade tem a cumprir e ver o fundo actual dos mesmos, igualmente exami-  
 nar os Estatutos e ver se com alguma reforma de alguns capitulos se poderiam  
 conservar e quando não fizesse outras novas; pois que na epocha em que foram  
 feitos podiam cumprir-se litteralmente; porém que quasi se tornava impossí-  
 vel a sua execução. Nosso irmão Presidente tendo posto a votos esta pro-  
 posta foi ella unanimemente approvada; sendo nomeada para a revisão  
 dos Legados e Estatutos uma Commissão composta dos Abito Reverendos  
 Srs. Conego José Simões Gomes, Conego Manoel Barbosa Leão, abbade Anto-  
 nio Joao Tria barvalho, P. José da Purificação de Souza Ribeiro e do mesmo  
 Secretario para prestar todos os esclarecimentos de que a Commissão necessi-  
 tasse. Nosso irmão Deputado o Sr. José da Purificação de Souza Ribeiro  
 propoz para que logo que a Commissão desse o seu parecer, se convocasse um  
 Definitorio para ao mesmo ser apresentado os trabalhos da Commissão  
 e resolver-se o que se julgasse a bem da Irmandade. Esta proposta foi igu-  
 almente approvada sem discussão. E não havendo mais nada a  
 tratar levantou a presente Sessão o mesmo nosso irmão Deputado o Abito  
 Reverendo Conego Antonio Ferreira de Vasconcellos, e descerdo todos a Igreja  
 passarão a tomar posse na conformidade de nosso compromisso e an-  
 tigo costume da mesma Irmandade, de que eu Antonio José Rodrigues  
 Pereira, actual Secretario fiz este Termo, que assynei com os mais Srs. de  
 Mesa.

- Antonio Ferreira de Vasconcellos
- P. Leonar do Pinto da Cunha
- Francisco d'Assis da Silva Amarah
- Benéf. Antonio Mendes de Carvalho.
- Jose da Purificação de Souza Ribeiro.
- Manoel de Coração de Jesus Costa
- Manoel Rodrigues de Proença
- Antonio José Rodrigues Pereira.
- Secretario

Acta da Sessão de  
Mesa de 26 de  
Março de  
1868.

Em nome do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e sessenta e oito, aos vinte e seis dias do mez de Março do mesmo anno, nesta Nossa Secretaria e Casa do Despacho achando-se reunidos os Senhores de Mesa previamente convidados por cartas para esta reunião e havendo numero legal, feitas as Preces que determinam nossos Estatutos tomou o lugar de Presidente e abriu a presente Sessão o nosso irmão Deputado o Reverendo Conego da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcellos, por não se achar presente o nosso actual Presidente o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Bispo desta Diocese, e por motivos justificados o Primeiro Deputado o Muito Reverendo Conego da Sé Cathedral e Promotor do Bispado José Simões Gomes. Aberta a Sessão foi lida pelo irmão Secretario a Acta da Sessão antecedente, a qual foi unanimemente Approvada. O mesmo Senhor Presidente fez saber aos Senhores de Mesa que o motivo para que hão sido convocados para esta reunião era para ser apresentado a discussão da Mesa o Orçamento geral pelo qual, de facto de Approvado, se deve regular esta Intendência no anno economico de 1868 para 1869, o qual em conformidade com as instrucções recebidas, tem de ser entregue na Administração competente, até ao dia 31 do corrente mez para depois ser submettido a Approvação do Conselho de Districto; e por isso pedia que os Srs. de Mesa prestassem a devida attenção á leitura que do mesmo passava a fazer o irmão Secretario. Em seguida fez o irmão Secretario a leitura de cada uma das verbas tanto de Receita, como de Despesa do mesmo Orçamento, fazendo ao mesmo tempo as devidas explicações á Mesa. Finda a leitura do mesmo Orçamento, passou a Mesa a ver e examinar minuciosamente cada uma das verbas da Receita e Despesa do mesmo, e nada julgando dever acrescentar ou diminuir por o achar muito conforme unanimemente o Approvou. Resolveu a Mesa que o mesmo Orçamento, antes de ser remettido, fosse apresentado ao Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Intendência para o ver, e, no caso de o achar conforme, prestar a sua assignatura no mesmo, e para este mesmo fim ser igualmente apresentado aos demais Srs. de Mesa, que por justas motivos não tinham podido comparecer a esta reunião. E não havendo mais

mandado a tratar levantou a presente Sessão o mesmo nosso Irmão Deputado o Reverendo  
leonego da Sé Cathedral Antonio Teixeira de Vasconcelles, que eu Antonio José  
Rodrigues Pereira, actual Secretário escrevi e com os mais Srs. de Mesa assignei.

Antonio Teixeira de Vasconcelles  
Francisco d'Assis da Silva Amador

Antonio Mendes de Carvalho,

Manoel do Coração de Jesus Costa

Manoel Rodrigues do Rosario —



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS





IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS

Carta de virtude da communidade que se me foi dada pelo Sr. D.  
Joaquim José Correa de Sá concelho primeiro Deputado servindo de Presidente  
da Irmandade de N. S. da Assumpção S. Pedro ad Vincula  
S. Philipe Neri de Socorro por Henrique Sobrinho, numerada e rubricada com  
o sobrenome Bibeiro de que uso este Livro que contém cento e quarenta  
meias folhas de papel, e que tem de servir p. nelle se lançarem os Termos e  
Deliberações se fez na Moura sob 10 de Junho de 1863.

João de S. José da Beneficença do Bibeiro.

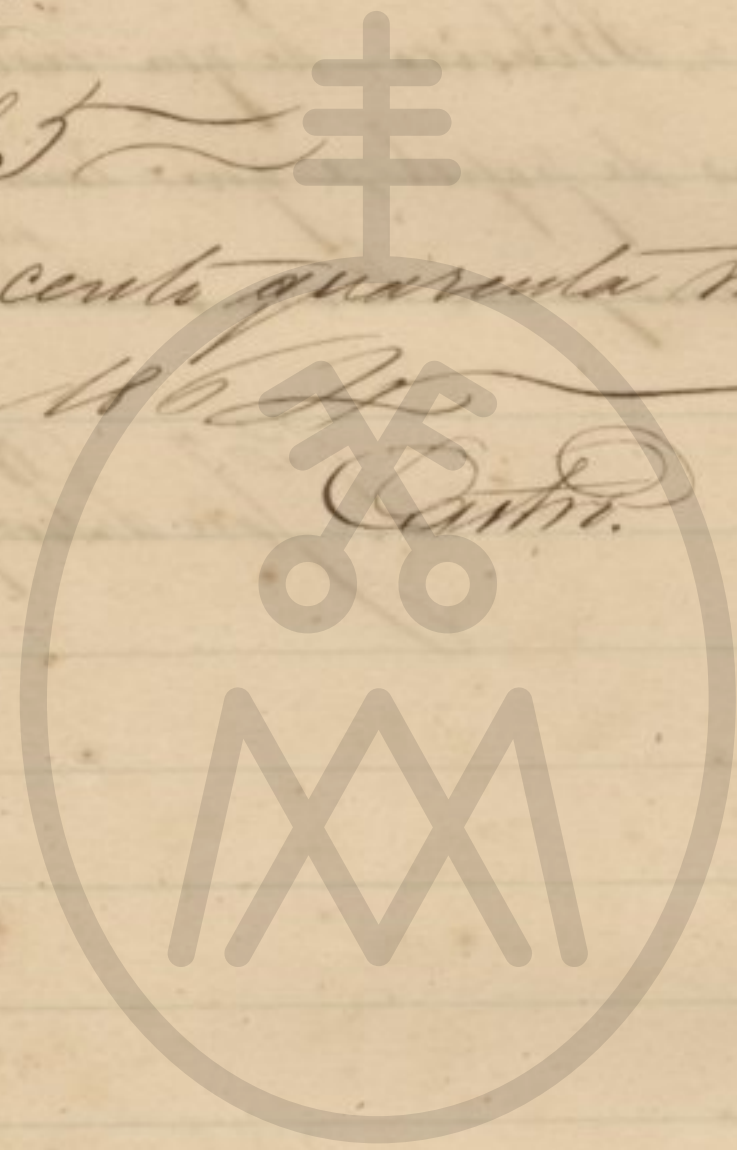


# IRMANDADE DOS CLÉRIGOS



N.º 3185

Q. de seis mil quinientos rrs de Sello de cento e quaranta milia folhas  
Porto y de Marco a 18 de Maio  
1860



IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS



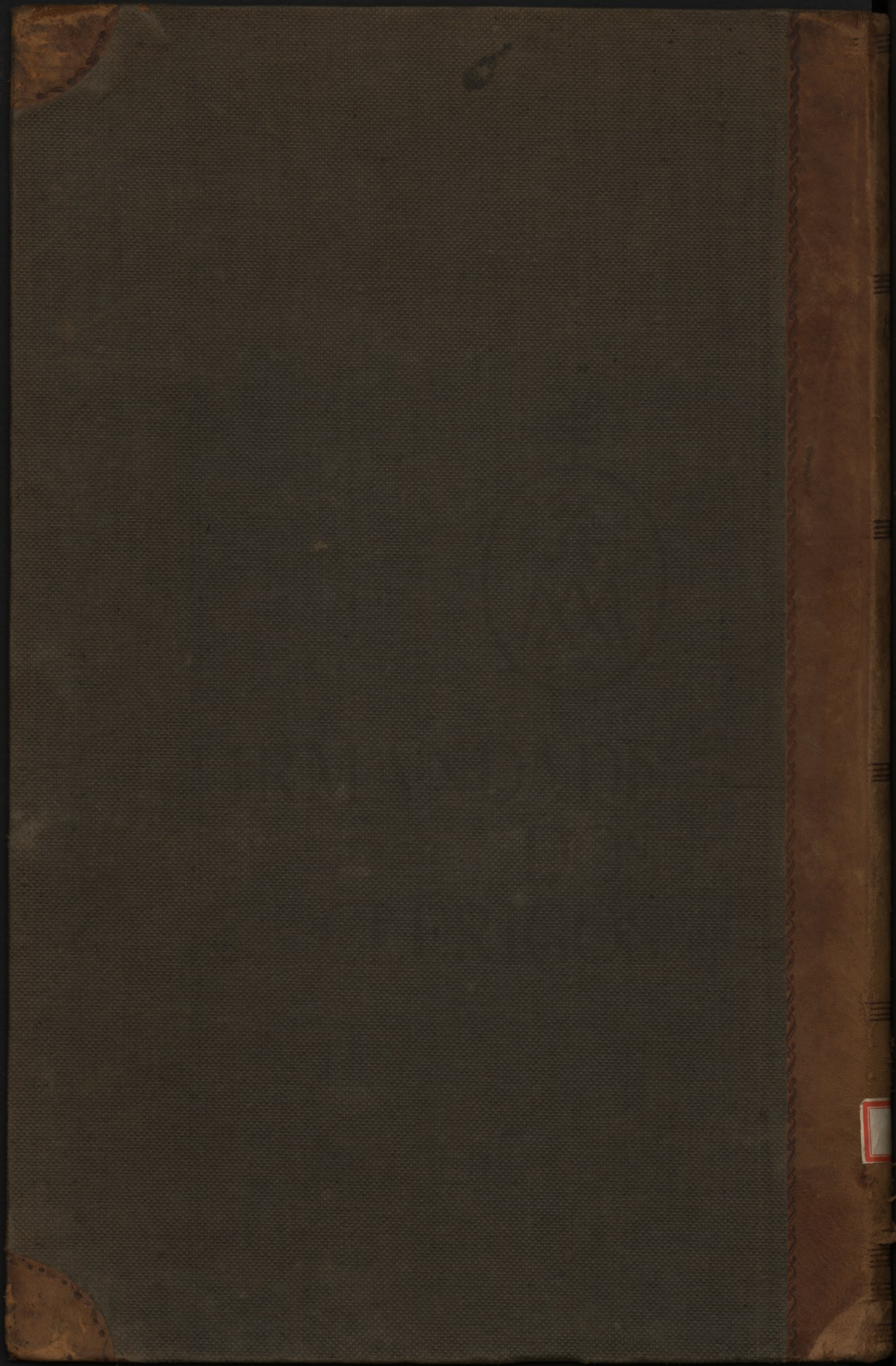
IRMANDADE  
DOS  
CLÉRIGOS







IRMANDADE  
DOS  
CLERIGOS



1863

1868

No 25